



**PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO SISTEMA JUDICIAL**  
**PROGRAM PEMANTAUAN SISTEM YUDISIAL**

**Expectativas Não Correspondidas:**

**Perspectivas da Comunidade sobre o Processo de Reconciliação da CAVR**

*'O Valor de uma Casa e Búfalo não é o mesmo que o valor de um Ser Humano'*  
Vítima, Suai

Dili, Timor-Leste  
Agosto de 2004

*O Programa de Monitoramento do Sistema Judicial (JSMP) foi constituído em Dili, em Timor-Leste, no início do ano de 2001. O JSMP pretende contribuir para a avaliação em curso e implementação do sistema judicial em Timor-Leste, através do monitoramento dos tribunais, da análise das leis e apresentação de relatórios temáticos, sobre o desenvolvimento do sistema judicial. Para mais informações ver o [www.jsmp.minihub.org](http://www.jsmp.minihub.org)*

*Este estudo foi possível com o apoio da Dunlop Asia Fellowship. O JSMP reconhece o apoio dos nossos doadores para a realização deste relatório: o Centro de Direito Militar da Ásia e Pacífico, a Universidade de Melbourne e a USAid. A autora também gostaria de agradecer a Faviola Fernandes pelo seu auxílio valioso na pesquisa.*

*Programa de Monitoramento do Sistema Judicial  
Rua Setubal, Kolmera, Dili – East Timor  
Endereço Postal: PO Box 275, Dili, Timor-Leste  
Telf./Fax: (670) 390 3323 883  
Telemóvel : +670 7233711  
Endereço Electrónico: [info@jsmp.minihub.org](mailto:info@jsmp.minihub.org)*

## Índice

Sumário Executivo.....	4
1 Introdução e Objectivos deste Relatório.....	5
1.1 <i>O Programa de Monitoramento do Sistema Judicial</i> .....	6
2 Metodologia.....	7
2.1 <i>Plano de Pesquisa</i> .....	7
2.2 <i>Os entrevistados</i> .....	7
2.3 <i>Idioma</i> .....	8
2.4 <i>Local do estudo e duração</i> .....	8
2.5 <i>Questões de Confidencialidade</i> .....	8
2.6 <i>Reconhecimento da complexidade</i> .....	9
2.7 <i>As vozes das vítimas</i> .....	9
3 Uma Introdução Breve ao Processo de Reconciliação Comunitária da CAVR.....	10
3.1 <i>Fundamentação para o CRP</i> .....	10
3.2 <i>O funcionamento do CRP</i> .....	11
4. As Conclusões da Pesquisa: Perspectivas da Comunidade sobre o CRP.....	13
4.1 <i>Perspectivas dos Declarantes</i> .....	13
4.2 <i>O impacto nas vidas dos declarantes</i> .....	13
4.3 <i>Alcance do sentimento de encerramento</i> .....	15
4.4 <i>Um processo ‘incompleto’</i> .....	16
4.5 <i>Pressão sobre os declarantes</i> .....	19
5 Perspectivas das vítimas sobre o CRP.....	20
5.1 <i>As vítimas preparadas para aceitarem</i> .....	20
5.2 <i>Vítimas de mais que um crime</i> .....	22
5.3 <i>As vítimas de crimes graves</i> .....	23
5.4 <i>Abrindo as nossas feridas</i> .....	25
6 Outros factores a influenciarem a aceitação das vítimas.....	26
6.1 <i>A importância da revelação absoluta dos actos</i> .....	26
6.2 <i>Mais do que um aperto de mãos: A necessidade pela justiça económica</i> .....	28
6.3 <i>Tipo de danos pessoais sofridos</i> .....	31
6.4 <i>Os ‘Actos de Reconciliação’</i> .....	35
7 O papel das vítimas no processo do CRP.....	36
7.1 <i>O papel das vítimas no processo de reconciliação</i> .....	36
7.3 <i>Preparação da vítima</i> .....	37
7.4 <i>O papel da Unidade de Apoio à Vítima</i> .....	38
7.5 <i>O programa de compensações urgentes</i> .....	39
8 As mulheres no Processo de Reconciliação.....	40
8.1 <i>Comissárias mulheres e membros do Painel</i> .....	40
8.2 <i>Vítimas mulheres e declarantes</i> .....	42
9 Interpretações da reconciliação e justiça.....	43
10 Questões Chave para o Futuro: construindo a coesão social?.....	44
10.1 <i>Continuação do CRP?</i> .....	45
10.2 <i>O potencial para a violência no futuro</i> .....	46
10.3 <i>O problema dos ‘casos pendentes’</i> .....	47
11 Conclusões.....	49
12 Recomendações.....	50

## Sumário Executivo

Este relatório do JSMP proporciona uma avaliação preliminar do Processo de Reconciliação Comunitária (CRP) da Comissão para o Acolhimento, Verdade e reconciliação de Timor Leste. Baseia-se principalmente nas perspectivas e opiniões dos declarantes e das vítimas que participaram nas audiências do CRP, recolhidas em entrevistas que o JSMP levou a cabo de Fevereiro a Maio de 2004.

De acordo com a estrutura da metodologia da pesquisa, este relatório apresenta uma visão breve geral da estrutura e funcionamento do programa do CRP, incluindo a sua relação com o processo legal formal. O CRP foi concebido como uma alternativa ao sistema de justiça formal; desenvolvendo um programa inovador para resolução de milhares de casos considerados ‘menos graves’ que foram cometidos no contexto de conflitos políticos de 1974 a 1999. Este programa aproxima-se agora do fim após um período de actividades de mais de dois anos.

A parte principal deste relatório é uma análise dos pontos de vista de 23 vítimas e 23 declarantes que foram entrevistados para este estudo. Apesar de as opiniões expressadas durante as entrevistas serem diversas e complexas o JSMP considera que surgem alguns temas comuns. De entre esses, o mais marcante é de que tanto aos olhos das vítimas como dos declarantes, o processo de reconciliação está intimamente ligado ao processo de ‘justiça’ para os crimes graves. Em suma, a justiça é encarada como um só ‘item’.

De forma geral, este relatório conclui que as experiências dos declarantes do CRP foram mais positivas do que as das vítimas. Muitos declarantes consideraram o CRP como uma oportunidade bem-vinda de ‘limpar o seu nome’ e de explicar as razões das suas acções perante a comunidade em sentido lato. Enquanto que algumas das vítimas entrevistadas pelo JSMP apreciaram a oportunidade de ‘confrontar o responsável’ outras houve que foram mais circunspectas quanto aos benefícios da reconciliação e do valor de ‘contarem a sua história’. Um factor importante na aceitação por parte das vítimas do CRP parece ser o tipo de mal sofrido pela vítima.

Vítimas que perderam membros da sua família durante o conflito político foram as menos positivas quanto ao processo do CRP. Para a maioria destas vítimas, atribuir responsabilidades pela prática de crimes graves continua a ser a esmagadora prioridade e o conceito de ‘reconciliação’ tem pouco significado. As audiências do CRP foram muitas vezes vistas por estas vítimas como ‘mecanismos de dizer a verdade’; oportunidades para recolher prova e estabelecer factos quanto à morte dos seus entes queridos que um dia possam ser úteis em tribunal. Devido à relação entre o CRP e a responsabilidade por crimes graves, muitas destas vítimas ficaram desapontadas com o que encararam como uma ‘falta de resultados’ do processo do CRP. Para algumas destas há uma percepção de que as audiências do CRP trouxeram ao de cima memórias dolorosas e as deixaram por resolver em vez de contribuírem para as sarar.

Factores económicos, pressões da comunidade, e o nível de preparação recebido pelas vítimas foram outros factores importantes que influenciaram as vítimas na sua aceitação

do processo do CRP. Partindo das perspectivas das vítimas entrevistadas, o JSMP considera que a atenção dada à reconciliação do declarante na ‘comunidade’ no processo do CRP deixou uma atenção insuficiente às necessidades e direitos das vítimas individuais.

A secção que se segue considera temas mais vastos incluindo até que ponto o programa do CRP contribuiu para reduzir as tensões nas comunidades. O JSMP conclui que enquanto mecanismo de construção de ‘coesão social’ o CRP teve resultados desiguais. Enquanto que facilitou a reintegração de um certo número de indivíduos nas suas comunidades, inadvertidamente também trouxe ao de cima uma série de outros problemas incluindo questões de crimes graves não resolvidos e contribuiu para um aumento generalizado das expectativas no que respeita a justiça e responsabilidade.

As entrevistas do JSMP com declarantes e vítimas mostra que existe agora uma expectativa geral na comunidade de que a investigação e processos judiciais dos crimes graves continue onde o processo do CPR parou. Apesar de o aumento das expectativas por parte da CAVR não ter sido de modo algum intencional, é uma consequência do contexto alargado em que a CAVR actua; um contexto em que a maioria dos casos dos crimes graves continua por resolver, e o modo como o CRP é visto por muitos membros da comunidade uma forma de ‘contar a verdade’ que está ligado a atribuição de responsabilidades por esses crimes. Se estas expectativas de ver justiça ser feita continuarem por concretizar, o trabalho valioso levado a cabo pela CAVR na resolução de crimes menos graves dos declarantes também pode estar prejudicada. No pior dos casos, estas questões de crimes graves que estão por resolver podem conduzir a ressentimentos e a violência em certas comunidades num momento futuro.

Em conclusão, o JSMP sugere que as actuais ‘lacunas’ no sistema de justiça, em particular as limitações na investigação e acusação de responsáveis por crimes graves, (muitos dos quais permanecem fora da jurisdição de Timor Leste) impõem constrições à eficácia do programa do CRP. O sucesso de qualquer processo de reconciliação em Timor Leste é contingente com um compromisso contínuo para com um processo de investigação de crimes graves. Na ausência de uma estratégia coordenada para com processos de justiça de e reconciliação, ‘reconciliação’ só por si apenas serve para aumentar as esperanças de justiça da população; levando a um sentimento de descontentamento e confusão se essas expectativas não forem preenchidas.

## **1 Introdução e Objectivos deste Relatório**

A Comissão para o Acolhimento, Verdade e Reconciliação de Timor-Leste (conhecida pelo seu acrónimo Português, CAVR) iniciou uma abordagem única e inovadora para reconciliação, através do seu processo de reconciliação comunitária (CRP.) Desde o início de 2002 até à conclusão do programa em Março de 2004, mais de 1400 processos

referentes a ‘crimes menos graves’ cometidos no contexto de conflitos políticos do passado entre 1974 e 1999 foram resolvidos através do CRP.<sup>1</sup>

Este estudo do JSMP apresenta uma avaliação inicial do CRP, evidenciando os pontos de vista e expectativas dos membros da comunidade de Timor-Leste, em especial as opiniões dos declarantes e vítimas que participaram nas audiências do CRP.<sup>2</sup> Assim, este estudo será sobretudo empírico e a análise de questões metodológicas, legais e procedimentais será necessariamente limitada.<sup>3</sup>

Entre os seus objectivos principais o relatório pretende ajudar a CAVR no seu relatório e avaliação final e, de uma forma mais geral, apresentar uma contribuição autónoma para o estudo dos processos de verdade e reconciliação. Tendo em vista o fim do mandato da UNMISSET em Timor-Leste e o contexto da diminuição eminente da Unidade para os Crimes Graves e da conclusão do trabalho da CAVR, o estudo pretende igualmente contribuir para a discussão nacional em curso sobre as questões de justiça e de reconciliação. Embora as opiniões debatidas no relatório não representem, de forma alguma, a totalidade da população de Timor-Leste, espera-se que sirvam para chamar a atenção para questões que serão objecto de estudos e debates no futuro.

### ***1.1 O Programa de Monitoramento do Sistema Judicial***

O programa de Monitoramento do Sistema Judicial (JSMP) é uma organização não governamental independente com sede em Dili, Timor-Leste. O JSMP foi fundado em Abril de 2001, em resposta à necessidade identificada por observadores locais e internacionais de uma presença de monitoramento consistente e credível, para contribuir para o desenvolvimento de uma cultura legal em Timor-Leste e para a comunidade de justiça internacional, através da apresentação de informações e análises de questões emergentes do processo em curso, de re-estabelecimento do sistema judicial de Timor-Leste.

Nas suas actividades o JSMP centra-se em três áreas principais: a observação de julgamentos, a análise legal e as actividades de interesse público. O JSMP não monitorou sistematicamente as audiências do CRP mas, devido ao seu trabalho exaustivo com os processos de crimes graves e simples e ao programa de Outreach, o JSMP tem um contacto próximo com a comunidade no que toca às questões de justiça.

---

<sup>1</sup> O termo ‘crimes graves’ é usado nos termos definidos pelo Regulamento 2000/15 da UNTAET. *On the Establishment of Panels with Exclusive Jurisdiction over Serious Criminal Offences*, Junho de 2000. O termo ‘crimes menos graves’ é usado para os processos considerados pelo Processo de Reconciliação Comunitária da CAVR.

<sup>2</sup> Embora a autora prefira o termo ‘sobrevivente’, utilizou o termo ‘vítima’, ao longo deste relatório, para estar de harmonia com a terminologia da CAVR.

<sup>3</sup> Outros estudos contemporâneos centraram-se intensivamente nestas e noutras questões. Ver Piers Pigou, *The Community Reconciliation Process of the Commission for Reception, Truth and Reconciliation*, Relatório para a UNDP de Timor-Leste, Abril de 2004, Professor Spencer Zifcak, *Restorative Justice in East Timor: An Evaluation of the Community Reconciliation Process of the CAVR*, The Asia Foundation East Timor, Julho de 2004.

## 2 Metodologia

### 2.1 Plano de Pesquisa

Para determinar o objectivo deste estudo e desenvolver uma aproximação de complementaridade em vez de reprodução de avaliações contemporâneas, o monitor inicialmente teve encontros com funcionários do CRP da CAVR e com outros pesquisadores. Decidiu-se que o objecto deste estudo seria sobretudo empírico. Considerou-se que as entrevistas individuais eram a melhor abordagem pois permitiam que os indivíduos falassem de forma mais aberta e pessoal sobre as suas próprias experiências. Em alguns processos, a pedido dos interessados, as entrevistas foram conduzidas em pequenos grupos de duas ou três pessoas.

Numa tentativa de evitar que as experiências das pessoas fossem ‘engavetadas’ em formas específicas e para ouvir directamente os entrevistados, as entrevistas foram organizadas de forma ‘semi estruturada’ em vez de seguir um formato de entrevista rígido. Deste modo permitiu-se que os entrevistados contassem as suas histórias pessoais nas suas próprias palavras e que a entrevista se desenvolvesse de forma espontânea. Para assegurar que determinados tópicos fossem abrangidos utilizou-se um guia de entrevista, que abrangeu diversos temas gerais: as experiências das pessoas no passado, as experiências do CRP e as esperanças e expectativas para o futuro. As entrevistas exploraram adicionalmente os entendimentos gerais dos conceitos de paz, justiça e reconciliação.<sup>4</sup> Na fim de cada entrevista perguntou-se aos entrevistados quais eram as suas recomendações para o governo e para a CAVR quanto a iniciativas futuras para a justiça e reconciliação.

### 2.2 Os entrevistados

O monitor quis falar em primeiro lugar com os declarantes e as vítimas que tinham participado numa audiência do CRP. Pretendeu-se conhecer as perspectivas das vítimas que tinham ‘aceitado’ o seu declarante durante a audiência tal como aquelas que o tinham recusado. De mesmo modo, foram entrevistados os declarantes que tinham sido aceites pelas suas comunidades e aqueles que tinham sido rejeitados. Sempre que possível, o monitor tentou conseguir um equilíbrio de sexos entre os entrevistados, porém, o número esmagador de participantes masculinos no CRP tornaram difícil aceder a números iguais de homens e de mulheres. O monitor também conduziu entrevistas com diversos líderes comunitários e observadores do processo do CRP, incluindo o *chefe de suco’s* (líderes de aldeia) e *chefe de aldeias* (líderes de localidade), membros do ‘Painel’ do CRP, tal como comissários distritais da CAVR e funcionários. Em diversos casos as vítimas e declarantes tinham uma ligação directa em relação ao mesmo processo.

Para aceder às vítimas e declarantes o monitor confiou inicialmente nos funcionários distritais da CAVR. Porém, quando possível fizeram-se tentativas para aceder a

---

<sup>4</sup> Ver o Anexo 2 para as questões nas entrevistas.

entrevistados através de canais alternativos, incluindo conversas com líderes de comunidades e outros entrevistados.

Conduziram-se entrevistas adicionais em Dili, com funcionários da CAVR e consultores, comissários nacionais, assim como com representantes de ONGs nacionais e internacionais, da Unidade de Investigação dos Crimes Graves, da Unidade dos Direitos Humanos da UNMISSET e do UNHCR.

No total, foram conduzidas entrevistas com 23 declarantes (3 mulheres, 20 homens); 23 vítimas (16 homens, 7 mulheres); 7 líderes da comunidade e observadores (homens) e 11 funcionários distritais da CAVR (8 mulheres, 3 homens). Foram conduzidas entrevistas em Dili com mais 26 pessoas, perfazendo 90 o número total de entrevistados.<sup>5</sup>

### **2.3 *Idioma***

A maior parte das entrevistas com declarantes e vítimas foram conduzidas em Tetum. Uma minoria de entrevistados foram entrevistados noutros idiomas, incluindo Mumbai, Indonésio e Fatuluku, com a assistência de um intérprete. A maior parte das entrevistas foram gravadas com um gravador e depois transcritas.

### **2.4 *Local do estudo e duração***

Os primeiros dados foram recolhidos em Timor-Leste durante um período de 12 semanas, entre Fevereiro e Maio de 2004. De forma a aceder a um panorama alargado de perspectivas da comunidade decidiu-se conduzir a pesquisa em cinco dos 14 Distritos de Timor-Leste: Suai e Ainaro no Oeste, Los Palos no Leste e Aileu e Emera na área central da ilha. O monitor ficou aproximadamente cinco dias ‘em campo’, em cada um dos cinco distritos, perfazendo um total de 25 dias. Quando possível as entrevistas foram conduzidas em mais de um sub distrito. Foram passadas semanas adicionais em Dili a reunir informações secundárias e a conduzirem-se mais entrevistas.

### **2.5 *Questões de Confidencialidade***

Devido à natureza delicada de algumas informações a serem divulgadas foi importante explicar, com clareza, o propósito do projecto de pesquisa a cada um dos entrevistados, antes da entrevista. O monitor sublinhou a natureza independente do projecto e assegurou que os indivíduos podiam recusar a participação na entrevista, se assim o entendessem. Se fosse acordada uma entrevista acordar-se-ia numa hora e local convenientes para o entrevistado. As entrevistas foram normalmente conduzidas nas casas dos entrevistados. A duração média das entrevistas foi entre uma e duas horas. Foi feito um compromisso de tradução das conclusões do estudo e distribuição das mesmas, de volta aos entrevistados.

Antes do início da entrevista o monitor explicou que, a menos que o entrevistado quisesse, o seu nome verdadeiro e outras informações de identificação não seriam utilizadas no relatório final, de forma a permitir que estes falassem mais abertamente.

---

<sup>5</sup> Ver o Anexo 1 para a lista de entrevistas.

Também foi perguntado aos entrevistados se estes consentiam na gravação da entrevista. Ao longo deste relatório, os pseudónimos estão referidos entre aspas.

## 2.6 *Reconhecimento da complexidade*

As dinâmicas complexas da comunidade influenciaram as decisões de muitos dos indivíduos em participarem no CRP. A maior parte dos declarantes e vítimas vivem em comunidades pequenas e fechadas nas quais têm frequentemente relações de parentesco e onde as relações de comunidade têm histórias longas e complexas que precedem largamente a violência de 1999. Em vez de avaliar a eficácia do programa do CRP, como tendo tido ou não sucesso, o relatório tenta reflectir esta complexidade, ao ouvir o que as vítimas e declarantes têm a dizer a partir das suas perspectivas pessoais. Tal como refere Richard Wilson ‘ouvir o que as vítimas dizem fora das audiências, nas entrevistas aprofundadas, pode levar-nos a um lugar inesperado, que se situa entre, ou talvez para além, tanto da aceitação como da resistência.’<sup>6</sup>

A forma como as questões da justiça, responsabilidade e reconciliação estão proximamente entrelaçadas nas mentes dos entrevistados reflecte esta complexidade. As questões dos ‘crimes graves’ e ‘crimes menores’ fazem parte da experiência de muitas pessoas e não podem ser separadas arbitrariamente. Num sentido muito real, uma vítima de uma casa incendiada ou saqueada também pode ter vivido a perda de um familiar próximo, da mesma forma que muitos ‘declarantes’ que deram depoimento perante o CRP foram eles próprios vítimas. Para além disso, as questões por resolver, relacionadas com os processos de crimes graves, fazem parte do contexto geral no qual se inserem os processos ‘reconciliação’.

## 2.7 *As vozes das vítimas*

É importante reconhecer que o CRP foi implementado em primeiro lugar para apoiar a reintegração de indivíduos que cometeram ofensas criminais menores nas suas *comunidades*; ou seja, não foi concebido como um processo de reconciliação individual entre a vítima e os declarantes. Assim, em muitos casos as ‘vítimas’ com as quais os declarantes pretendiam reconciliar-se não eram ‘indivíduos’ mas *sucos* (aldeias) inteiras e *aldeias* (localidades). Apesar disto, este relatório assume que o CRP foi concebido para beneficiar de alguma forma as vítimas individuais, mencionadas frequentemente pelos declarantes nos seus depoimentos e presentes durante as audiências do CRP. De facto, o Regulamento que estabelece a CAVR refere ‘assistir no restabelecimento da dignidade humana das vítimas’ como um objectivo essencial.<sup>7</sup> Esta pesquisa presta uma atenção especial à perspectiva da vítima, pois a esta foi dada geralmente menos ênfase.

---

<sup>6</sup> Richard Wilson, *The Politics of Truth and Reconciliation in South Africa: Legitimising the Post-Apartheid State*.

<sup>7</sup> Regulamento 2001/10, 3.1 (f) da UNTAET.

### 3 Uma Introdução Breve ao Processo de Reconciliação Comunitária da CAVR

#### 3.1 Fundamentação para o CRP

A Comissão para o Acolhimento, Verdade e Reconciliação de Timor-Leste (CAVR) começou a funcionar em Abril de 2002. O mandato de dois anos para as suas funções foi depois prorrogado por 6 meses. A CAVR teve os seguintes objectivos principais: investigar e estabelecer a verdade quanto à natureza, causas e dimensão das violações de direitos humanos que ocorreram entre Abril de 1974 e Outubro de 1999; prestar assistência às vítimas, promover os direitos humanos e reconciliação; apoiar a recepção e reintegração de indivíduos que causaram mal às suas comunidades ao cometerem ofensas criminais menores; redigir um relatório que inclui as suas conclusões e, quando apropriado, encaminhar as questões para o Gabinete do Procurador Geral e fazer recomendações ao governo.<sup>8</sup>

A CAVR foi autorizada, na promoção da reconciliação comunitária, a conduzir os Procedimentos de Reconciliação Comunitária (CRP). Os CRP foram concebidos como uma alternativa ao sistema de justiça formal para resolverem os milhares de crimes considerados ‘menos graves’ cometidos no contexto dos conflitos políticos entre Abril de 1974 e Outubro de 1999.<sup>9</sup> O programa do CRP representou uma aproximação única e inovadora à reconciliação, ao dar resposta a estes crimes menos graves ao nível comunitário através de um programa de restauração de justiça. Considerou-se necessário um mecanismo deste tipo por diversos motivos. Considerou-se que sem se lidar com os agentes envolvidos em crimes menos graves a fúria não resolvida de comunidades vítimas poderia levar a uma violência renovada. Para além disso, considerou-se que, no contexto de um sistema legal sobrecarregado, inexperiente, com poucos recursos e preocupado em resolver os novos crimes e crimes graves do passado, não existia a possibilidade dos crimes menores cometidos no passado serem resolvidos pelos tribunais. Foi necessário um mecanismo mais célere e mais eficaz, atendendo aos custos. Também se considerou que um processo de reconciliação iria facilitar o repatriamento e reintegração de muitos dos milhares de refugiados – entre eles membros das milícias – que ficaram em Timor-Oeste, e equilibrar-se a necessidade de ‘recepção’ com alguma forma de responsabilização e perdão público.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> Regulamento 2001/10 da UNTAET. Para mais pormenores sobre os antecedentes do estabelecimento da CAVR e do CRP e a relação entre a CAVR e os tribunais, ver Piers Pigou, em cima, n.º 1; Spencer Zifcak em baixo, n.º 1; Patrick Burgess, *Justice and Reconciliation in East Timor: The Relationship Between the Commission for Reception, Truth and Reconciliation and the Courts*. Documento da Conferência não publicado, apresentado na conferência internacional no Centro Irlandês para os Direitos Humanos, Universidade de Galway, 3-5 Outubro, em 2002.

<sup>9</sup> O Anexo 1 do Regulamento 2001/10 da UNTAET estabelece os critérios para determinar se o delito recebeu o devido tratamento no Processo de Reconciliação Comunitária. Consideram-se os seguintes critérios: a natureza e gravidade do crime cometido, o número total de actos criminais cometidos; o papel do declarante na autoria do crime. O anexo 1 cita o roubo, agressão física menor, fogo posto, extermínio de gado e destruição de plantações como exemplos de casos apropriados para o CRP. Também refere que os delitos criminais graves, em especial o homicídio, tortura e delitos sexuais, não deverão ser tratados no quadro de um CRP.

<sup>10</sup> Para mais antecedentes sobre os fundamentos do CRP ver Burgess, em cima, n.º 8.

Outro dos pontos fortes do programa do CRP foi que incorporou práticas consuetudinárias de Timor-Leste para a resolução de disputas. Em particular, o CRP pretendeu implementar o conceito de *nahe bitu* (lit. esticar, enrolar a esteira), que envolve um processo de reunião e discussão para a obtenção de consenso entre partes opostas.<sup>11</sup> A implementação de um processo deste tipo foi visto como tendo vantagens em relação ao sistema de justiça formal, incluindo a acessibilidade, visibilidade, eficácia de custo e sensibilidade para os contextos locais que por outro lado iriam aumentar a legitimidade do processo. O processo iria equilibrar estas práticas com uma sensibilidade para com os imperativos dos direitos humanos e considerações de géneros.

Desde o início foi previsto que o processo do CRP iria funcionar de uma forma complementar com a Unidade para os Crimes Graves (SCU), estabelecida pela Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET) em Junho de 2000, para conduzir investigações e levar a cabo acusações respeitantes a processos de ‘crimes graves’ no Colectivo Especial para os Crimes Graves (SPSC) no Tribunal Distrital de Dili.<sup>12</sup> A divisão de responsabilidades para os ‘crimes graves’ e ‘crimes menores’ entre a SCU e a CAVR surge antes de mais como uma resposta equilibrada e coordenada para responder aos desafios de justiça e reconciliação. Na realidade, porém, existem muitas ‘lacunas’ entre os dois processos. Uma das limitações mais significativas da SCU tem sido os limites nacionais da sua jurisdição, com o resultado que muitos dos responsáveis pelos crimes mais graves permanecem fora do alcance de uma acusação eficaz.<sup>13</sup> A lentidão das investigações e acusações também tem contribuído para um sentimento, por parte da comunidade de Timor-Leste, de que a justiça para os crimes graves não está a ser feita.<sup>14</sup> As implicações destas ‘lacunas’ na justiça em relação ao processo de reconciliação serão analisadas adiante.

### 3.2 *O funcionamento do CRP*

Uma audiência do CRP era iniciada a pedido de um agente, que apresentou uma declaração escrita em que incluiu uma admissão dos seus actos à CAVR, e pedia a participação numa audiência do CRP. Esta declaração era então analisada pelo comité das declarações internas da CAVR e reencaminhada para o Gabinete do Procurador Geral

---

<sup>11</sup> A tradição e os costumes em Timor-Leste não são uniformes nem estáticos, porém, existem alguns traços comuns e práticas. Ver, por exemplo, Dionisio da Costa Babo Soares, *‘Nahe Bitu: The Philosophy and Process of Grassroots Reconciliation (and Justice) in East Timor’*, 2002.

<sup>12</sup> Os ‘Crimes Graves’ encontram-se enumerados no Regulamento 2000/15 da UNTAET, como o genocídio, crimes de guerra, os crimes contra a humanidade, o homicídio, os delitos sexuais e a tortura. O SPSC tem jurisdição universal sobre o homicídio e delitos sexuais, se estes ocorreram entre 1 de Janeiro de 1999 e 25 de Outubro de 1999, enquanto não existe limite temporal aplicável para o genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

<sup>13</sup> De acordo com as declarações da SCU, 281 de um total de 369 acusados permanecem ‘a monte’, na Indonésia, e não podem ser trazidos a julgamento. Ver o relatório do JSMP ‘O Futuro da Unidade dos Crimes Graves’ *Relatório Temático do JSMP*, Janeiro de 2004.

<sup>14</sup> É importante referir que dos 1422 homicídios, que se estima que tenham sido cometidos durante 1999, mais de metade permanecem por investigar. Também houve problemas maiores com o funcionamento da Unidade dos Crimes Graves e com o Colectivo Especial do Tribunal Distrital de Dili, que estão bem documentados. Ver, por exemplo, David Cohen, ‘Seeking Justice on the Cheap: Is the East Timor Tribunal Really a Model for the Future?’ *Analysis from the East West Centre*, Vol 61, Agosto de 2002.

(OGP), para determinar se era apropriado que a questão fosse resolvida pelo CRP.<sup>15</sup> Aqui o OGP podia optar por exercer a sua jurisdição exclusiva sobre delitos criminais graves, se considerasse que o declarante poderia ter estado envolvido em crimes graves. O OGP poderia reter a declaração do declarante para investigações e acções adicionais. Nestes casos o processo do declarante é geralmente referido como um processo ‘pendente’.

Se o OGP considerasse que os actos revelados podiam ser apropriadamente tratados por um CRP, a CAVR estabeleceria um Painel de três a cinco pessoas da comunidade afectada pelo crime. O Painel consistia em líderes locais era presidido por um Comissário Regional da CAVR. Foi frequentemente constituído por idosos tradicionalmente respeitados, líderes religiosos e representantes de grupos locais de mulheres e jovens. Tanto quanto possível esperou-se que os membros do Painel representassem a comunidade na qual estivessem inseridos e incluíssem uma representação de géneros adequada.

O Painel tinha uma flexibilidade considerável na condução da audiência. Tinha porém de assegurar que fosse dada aos declarantes, vítimas dos actos dos declarantes e membros da comunidade local a oportunidade de exprimirem os seus pontos de vista. A declaração do declarante era lida aos presentes na audiência, seguida de questões dos membros do Painel, membros da comunidade e vítimas, de forma a clarificarem os actos que este tinha admitido. Após as questões o Painel consultava o declarante e as vítimas presentes de forma a decidir qual o Acto de Reconciliação que o declarante teria de realizar. Se o declarante consentisse no Acto proposto, tal seria registado como um ‘Acordo de Reconciliação Comunitária.’<sup>16</sup> Se um agente admitisse que tinha cometido ofensas graves, não incluídas na sua declaração original, ou se surgissem provas neste sentido durante a audiência do Processo de Reconciliação Comunitária, o CRP teria então de ser suspenso e as questões relevantes encaminhadas para o OGP.

As audiências envolveram geralmente alguma forma de cerimónia de reconciliação, de acordo com o direito e as práticas consuetudinárias de Timor-Leste o que frequentemente consistiu em mastigar a noz de bétele, o sacrifício de uma galinha ou porco, enrolar a *biti* (esteira) e uma festa de celebração.

Após a conclusão de uma audiência o Acordo de Reconciliação Comunitária tinha de ser registado no Tribunal Distrital apropriado. Após o registo, o declarante era considerado como tendo completado o Acto de Reconciliação e receberia imunidade quanto à responsabilidade criminal e civil pelos actos que tinha admitido.

Aquando a conclusão do programa do CRP em Março de 2004, tinham sido recebidas pela CAVR, por parte de agentes, mais de 1,500 declarações. Quase 1400 destes

---

<sup>15</sup> O Regulamento No. 2001/10 da UNTAET, no Anexo 1, estabelece os critérios para a determinação se um delito recebeu o tratamento apropriado no Processo de Reconciliação Comunitária. Consideram-se os seguintes critérios: a natureza e a gravidade do crime cometido, o número total de actos criminais cometidos e o papel do declarante na autoria do crime.

<sup>16</sup> O Artigo 22.1 do Regulamento No. 2001/10 da UNTAET estabelece que os ‘Actos de Reconciliação’ podem incluir: a) serviço comunitário; b) indemnização, c) pedido público de desculpas; e/ou d) outro acto de arrependimento.

processos foram completados com sucesso através do programa do CRP. Oitenta e quatro foram retidos pelo Gabinete do Procurador Geral (OGP), não tendo prosseguido para uma audiência, tendo sido classificados como ‘pendentes’ de possível acusação.<sup>17</sup>

#### **4. As Conclusões da Pesquisa: Perspectivas da Comunidade sobre o CRP**

##### **4.1 *Perspectivas dos Declarantes***

A maioria dos 23 declarantes entrevistados para este estudo explicou que o seu único ‘crime’ tinha sido o de se terem ‘alistado à milícia’. Alguns confessaram terem estado envolvidos em ‘crimes menores’ tais como incêndios de casas ou saqueamentos. Nenhum dos entrevistados confessou abertamente ter estado envolvido em espancamentos porém um dos declarantes reconheceu que tinha ‘empurrado’ alguns prisioneiros jovens do sexo masculino aquando do seu envolvimento na milícia (um facto que foi contestado pelos três jovens que alegaram ter sido tratados de forma mais dura).

Apenas um dos declarantes entrevistados tinha participado no CRP por um crime relacionado com o período pré-1999. Este declarante foi também o único caso ‘pró-independência’ identificado durante este estudo. A maioria dos declarantes falou das suas actividades no contexto de 1999, durante o período anterior ao referendo e após o mesmo. Muitos tinham fugido para Timor-Oeste após o referendo em 1999 e regressado nos três anos que se lhe seguiram. Em termos gerais os declarantes não tinham tido quaisquer problemas sérios após o seu regresso às suas actividades. Dois declarantes entrevistados em Suai foram uma excepção. Ambos admitiram que tinham sido sujeitos a espancamentos após o regresso às suas aldeias e, num dos casos, a violência tinha ocorrido recentemente, em 2003.

##### **4.2 *O impacto nas vidas dos declarantes***

Apesar da maior parte dos declarantes não ter sido objecto de violência física após o regresso de Timor-Oeste (ou pelo menos não o admitiram), e de muitos terem descrito as suas relações na comunidade como ‘normais’ antes da audiência do CRP, havia um sentimento geral de satisfação com o CRP e pelos resultados que este alcançara. O CRP foi frequentemente um catalisador para os declarantes ‘explicarem’ os seus envolvimento passados à comunidade e ‘limparem os seus nomes.’ Para muitos tinha sido uma oportunidade para conversar, tanto sobre o que não tinham feito como sobre o que fizeram. Muitos sentiram que apesar da sua aparente aceitação na comunidade, as pessoas continuavam a desconfiar deles. Alguns mencionaram, por exemplo, que antes do CRP sentiam que as pessoas falavam ‘por detrás das costas’, ou eram *laran moras* (lit. incomodados no interior, ressentidos) para com eles.

Alguns declarantes explicaram que houve uma diferença notória nas suas vidas após a sua participação na audiência do CRP. Quando lhes foi pedido para descreverem essa diferença alguns referiram que se sentiam ‘mais livres’ ou ‘mais leves’ quando

---

<sup>17</sup> Entrevista com Patrick Burgess, Advogado Principal na CAVR, Maio de 2004.

caminhavam na comunidade ou iam para o trabalho nos seus campos. Alguns sentiram que os membros da comunidade já não estavam desconfiados deles ou lhes chamavam ‘milícia’. Outros acreditavam que os seus filhos poderiam agora ser aceites na comunidade no futuro sem discriminação e mostraram-se aliviados por os problemas não irem ser transmitidos às gerações futuras. Alguns referiram que agora poderiam viver como *maun alin* (irmãos) nas suas comunidades. Assim, para muitos dos declarantes o processo de reconciliação representou um sentimento de ‘encerramento’ dos seus casos. Por exemplo, para um declarante em Alieu, que tinha sido recrutado à força para a milícia *Ahi* (fogo) em 1999, o CRP tinha-lhe dado a oportunidade para romper com o passado:

Eu estive envolvido na milícia *Ahi* em 1999, porque fui forçado a juntar-me pelos líderes da milícia. Eu trabalhava como motorista. Em Setembro de 1999 fugi para Atambua porque estava com medo. Voltei em 2002 porque queria voltar para a minha terra. Não fiz nada de mal, como bater nas pessoas ou matar e apenas queimei uma casa. Os líderes que me forçaram a juntar-me à *Ahi*, muitos estão ainda em Timor-Oeste, apesar de alguns terem voltado.

*Q. Teve problemas quando voltou de Timor-Oeste?*

Não, não tive quaisquer problemas. Ninguém me ameaçou ou me tratou mal e não senti que dissessem nada de mal.

*Q. Então porque sentiu que queria juntar-se ao PRK?(acrónimo Indonésio para o processo CRP)*

A. Eu decidi juntar-me ao PRK pelo futuro dos meus filhos. Eu não queria que ninguém os descriminasse no futuro por serem filhos de um membro da milícia. Na cultura de Timor-Leste se um pai faz um erro este pode passar-se aos filhos. Eu estava preocupado que estes tivessem problemas em encontrar trabalho. Também queria declarar abertamente à comunidade o que tinha acontecido.

*Q. E o que é que está agora diferente na sua vida, após o processo?*

Antes de eu ir ao PRK ainda estava muito preocupado, agora vejo que as pessoas me olham de forma diferente. Antes sentia que elas estavam *laran moras* (ressentidas) comigo.

De forma similar, outro declarante em Aileu também ficou aliviado por pôr os seus envolvimento do passado para trás. Tal como ele explicou:

Eu juntei-me à milícia *Ahi* em 1999, mas sou uma pessoa como as outras. Nós éramos forçados a juntarmo-nos às milícias. Não tínhamos qualquer escolha. Nós somos apenas agricultores. A TNI preparou uma carta a pedir que 6 pessoas de cada *suco* se juntassem à milícia. O meu trabalho era o de trazer gasolina para os militares. Eu fugi para Atambua e voltei em Setembro de 2000. O motivo pelo

qual me juntei à PRK foi porque pensei nos meus filhos. Eu estava preocupado com o futuro dos meus filhos...

...Antes da PRK eu sentia vergonha ao caminhar pela aldeia. Agora, quando caminho nela, sinto-me mais livre. As pessoas não me falaram algumas vezes antes. Agora eu sinto que as pessoas estão mais abertas. Antes eu sentia-me *todan* (pesado) quando ia trabalhar nos campos.

Outros manifestaram perspectivas semelhantes. Por exemplo, um declarante em Los Palos – o único declarante entrevistado quanto aos crimes pré-1999 – descreveu o CRP como o catalisador para a resolução de um problema antigo de família. Em 1976 este homem, um apoiante pró-independência, tinha levado a sua ‘vítima’ (agora o seu cunhado) dos seus campos onde este estava a tratar dos porcos, para ser ‘investigado’ e espancado pela Falintil. Ele explica:

Antes de eu ter aderido, quando nós nos encontrávamos na rua, nós ainda *odi malu* (sentiam vingança) um pelo outro. Nós não tínhamos dado o nosso *laran* (lit. interior, o nosso ser verdadeiro) a ambos. Nós Timorenses podemos guardar rancor durante muito tempo.

Quando questionados pelo motivo pelo qual este declarante e o seu cunhado não tinham feito o *nahe bitu* (processo de resolução da disputa) deles próprios, atendendo a que o problema já tinha sucedido há tanto tempo, ele explicou que eles não tinham conseguido os fundos necessários para resolver a questão do passado:

Não tínhamos feito o nosso *nahe bitu* ao tempo em que chegou a CAVR porque era muito dispendioso comprar um porco ou um búfalo. Quando chegou a CAVR esta disponibilizou fundos para a comida. E nós não tivemos de matar um búfalo.

Assim, para diversos declarantes o CRP foi um catalisador para afastar suspeitas, para explicar os motivos do seu comportamento passado e pôr o passado para trás.

### **4.3 Alcance do sentimento de encerramento**

Apesar de muitos declarantes terem exprimido satisfação para com o CRP, alguns continuaram a sentir-se hesitantes quanto às suas relações com os outros na comunidade. Alguns estavam ansiosos para receber a cópia assinada do Acordo de Reconciliação Comunitária (CRA), do Tribunal que lhes desse um sentimento de segurança (ou seja, para ficarem com a prova da imunidade, quanto a quaisquer acusações civis ou políticas no futuro.) Na ausência do CRA, alguns declarantes permaneceram preocupados com a possibilidade de no futuro serem sujeitos a violência. Assim, a ‘natureza legal’ do processo parece ter sido significativa para muitos declarantes. Por exemplo, um declarante em Ainaro, que tinha sido um membro da milícia *Mahidi*, explicou:

Quem é que vai tratar dos nossos problemas no futuro? O que é que irá acontecer se alguém me agredir no futuro? Quem é que vai monitorar isso? Ainda não

recebemos o *surat* do tribunal. Nós precisamos do *surat* (lit. ‘papel’, refere-se aqui ao CRA) e também necessitamos de outros para monitorarem a situação no futuro. Se surgirem novos problemas, como é que os vamos resolver?

Para alguns declarantes, particularmente aqueles que a comunidade suspeitou de envolvimento em crimes graves, o CRP representou uma salvação temporária. Por exemplo, um declarante no Suai que tinha sido muitas vezes espancado pela comunidade devido à sua posição elevada na milícia após o seu regresso de Timor-Oeste, estava ansioso para receber a segurança legal do CRA. Porém não sentiu que isto fosse suficiente. Tal como ele explica:

Acabo de passar pelo PRK e quero receber o *surat* (CRA) em como o meu processo terminou. A quem me devo dirigir se me chamarem de milícia? Porque eu fui espancado muitas vezes no passado e a polícia não fez nada. Nós não sabemos se as pessoas irão ou não ser brutais no futuro, mas não nos sentimos satisfeitos se a polícia não resolver o problema.

De modo semelhante, um declarante em Ermera explicou que apesar de ter participado num CRP e sido aceite pela comunidade ele não se sentiria verdadeiramente ‘livre’ até que os agentes de um homicídio regressassem de Timor-Oeste. Duas viúvas continuaram a suspeitar dele, de ter estado envolvido no homicídio dos seus maridos; um homicídio que ele alegou que apenas testemunhara. As duas viúvas não estiveram presentes na audiência do CRP deste declarante. Tal como ele explica:

Nós precisamos de os trazer (aqueles que cometeram o homicídio) de volta para encontrarmos os ossos daqueles que eles mataram. Eles têm de ser processados. Eu quero ser uma testemunha no tribunal quando eles regressarem. Se os agentes deste crime (o homicídio de dois funcionários da UNAMET em Ermera) não regressarem de Atambua então as viúvas irão continuar a suspeitar de eu ter estado envolvido no homicídio dos seus maridos. Duas delas ainda não me aceitaram porque pensam que eu estive envolvido. Somente quando os responsáveis forem a tribunal é que eu me sentirei livre. Se eu encontrar agora estas duas mulheres elas não irão falar comigo. Elas ainda desconfiam de mim. Isto faz-me sentir *todan* (pesado).

O amigo deste homem disse ainda:

Eu acredito que existe a possibilidade de as vítimas aterrorizarem o declarante. Se as pessoas não comparecerem na audiência do PRK elas poderão não concordar em aceitar o desfecho do processo. Elas poderão continuar a chamá-lo de ‘milícia’ e desconfiarem dele, apesar deste ter sido aceite pela comunidade. Se estas violarem o acordo deveria existir algum tipo de multa.

#### **4.4 Um processo ‘incompleto’**

Vários declarantes referiram o CRP como um processo ‘incompleto’. Vários pediram a continuação do CRP de forma a encorajar outros membros das milícias a avançar com as suas declarações e participarem no processo. Alguns acreditam que se o processo terminar, os problemas, incluindo a violência, poderão surgir no futuro. Por exemplo, um declarante em Suai referiu:

Para mim o problema está resolvido. Mas para os outros este processo deve continuar. De outra forma as pessoas poderão continuar a agredir-se no futuro. Muitos declarantes sentem receio em avançar porque não querem ser vistos como agentes.

O pedido para que o CRP continuasse foi frequentemente feito no âmbito de pedidos de acusações dos *peixes graúdos* (ou seja, dos líderes das milícias e daqueles que cometeram crimes graves); esta é uma das preocupações mais frequentemente levantadas, durante as entrevistas tanto com os declarantes como com as vítimas. Muitos declarantes defendem que até que os líderes sejam acusados irá permanecer um sentimento de que o processo de reconciliação está ‘incompleto’ ou não *los* (certo, correcto). Se estes estão agradecidos pela mudança que ocorreu nas suas próprias vidas, eles sentem que é injusto que aos ‘pequenos’, como eles, frequentemente forçados a serem envolvidos nas operações das milícia contra a sua vontade, seja pedido que participem num CRP, enquanto os líderes das milícia – responsáveis por organizarem as operações das milícias e por cometerem crimes graves – ainda não tinham sido considerados responsáveis pelos seus crimes. Muitos sublinharam que eram pacientes e que poderiam esperar pelo decurso do processo da justiça, a expectativa no entanto permaneceu. Uma frase habitual foi ‘Nós éramos apenas pessoas comuns; nós fomos forçados a juntarmo-nos à milícia, porque é que nos temos de submeter a isto (reconciliação) enquanto os grandes continuam livres?’ A percepção é de que estes grandes continuam a ‘viver bem’ (ou seja vivem em prosperidade) e na impunidade, tanto em Timor-Oeste como nalguns casos, de volta, em Timor-Leste. Alguns deram ênfase a que a CAVR deveria ‘trabalhar em conjunto’ com o governo e com o tribunal, para assegurarem que os grandes sejam trazidos à justiça. Sem ‘justiça’ alguns declarantes sublinharam que se sentiam humilhados, feitos bodes expiatórios pelos crimes dos líderes. Tal como comentou um declarante em Ermera:

Se só os pequenos confessarem então os grandes irão rir-se de nós. O governo, a CAVR e o tribunal têm de trabalhar juntos. Se apenas temos a CAVR ainda não temos justiça.

Enquanto alguns compreenderam a distinção entre a CAVR e o processo de investigação dos crimes graves, outros claramente não compreenderam. Por exemplo, tal como referiu um declarante em Alieu:

Eu sinto que o processo do PRK foi bom para mim. Eu queria ser envolvido. Mas nós somos apenas pessoas comuns. Nós também sofremos. Mas quando eu vejo as pessoas, como os militares e a polícia, que fizeram coisas más anteriormente, ainda a caminharem livres, o que é que o processo irá fazer quanto a isso? Irá a CAVR procurar as pessoas que mataram ou não? Havia muitos ‘*ema boot*’

(grandes) envolvidos em 1999, alguns deles estão agora de volta na comunidade. Alguns deles trabalham para a polícia. Isto faz-me sentir muito triste. Também me sinto muito confuso. Porque é que os pequenos sofrem enquanto eles continuam a trabalhar e a ganhar dinheiro? Se a CAVR não fizer nada quanto a isto no futuro eu irei sentir-me muito triste.

Muitos declarantes viram-se a si próprios como ‘pequenos’, alguns descreveram-se a eles próprios como ‘pobres agricultores’. Alguns usaram metáforas para sublinhar este facto, referindo-se a si próprios como o ‘peixe’ em vez de o ‘pescador’, os ‘ramos de uma árvore’ em vez de a ‘raíz’, ou como ‘galinhas’. Um declarante em Suai comparou a necessidade de acusação daqueles que cometeram os crimes graves a uma árvore podre, explicando,

É como uma árvore que está podre. Se continuarmos a cortar os ramos a árvore continuará a viver. Nós temos de cortar as raízes.

Enquanto ‘pessoas pequenas’ muitos declarantes sentiram-se como ‘vítimas’ num jogo político mais alargado; forçados a cometerem os actos que realizaram pelos líderes da milícia. Considere-se o caso de dois declarantes de Ainaro que explicaram como se tinham envolvido na milícia *Mahidi* e o seu sentido de injustiça quanto à falta de acusações daqueles que tinham organizado os eventos:

Os líderes *Mahidi* estão ainda em Timor-Oeste e ainda não voltaram. Nós não nos sentimos bem pelos grandes ainda estarem livres. Eles são como a raiz da árvore, nós fomos apenas os ramos... Nós estamos contentes com o processo, mais ainda nos sentimos pesados porque nós os pequenos passamos pelo processo mas os grandes ainda estão livres. Eles são o *asu nain* (donos dos cães) nós somos apenas os *asu* (cães.) O Estado têm que os trazer de volta...

...Nós estivemos envolvidos na milícia *Mahidi*. Quando voltámos de Timor-Oeste sentimos que as pessoas desconfiavam de nós, apesar de não termos estado envolvidos em nenhum crime... Nós tínhamos medo que se não nos juntássemos seríamos suspeitos de apoiar os clandestinos e por isso mortos.

...Quando voltamos (de Timor-Oeste) as nossas casas tinham sido destruídas e as nossas coisas levadas. As pessoas destruíram as paredes da nossa casa. Tivemos de colocá-las de novo. O nosso búfalo tinha sido roubado, tal como os nossos porcos...

...Se eles (os líderes das *Mahidi*) voltarem, devem ser levados a tribunal para ficarmos satisfeitos. Também fomos vítimas dos líderes *Mahidi*, eles bateram-nos muitas vezes e abusaram de nós. Nós apenas aguardamos, mas eles têm de voltar...

De forma similar, como refere um declarante em Suai:

Eu ainda me sinto *laran moras* (ressentido) porque muitos dos pequenos não conheciam os planos dos grandes. Os pequenos sofreram enquanto os grandes organizaram os planos. Os grandes têm de ser processados, de outra forma não é *los* (correcto). Sobre os grandes, *HAM* (*Hak Asasi Manusia*; direitos humanos) têm de levar isto para a frente. Porquê apenas os pequenos como eu? Nós éramos apenas como galinhas. *HAM* tem de processar estas pessoas e procurá-las. Eu sou um declarante, mas sinto que também sou uma vítima no processo político. Nós somos vítimas porque ainda somos pobres. Antes eu tinha uma motorizada e um búfalo. Agora a minha casa foi incendiada, as minhas posses queimadas e alguém comeu o meu búfalo.

#### 4.5 *Pressão sobre os declarantes*

Embora seja difícil averiguar até que ponto a pressão da comunidade influenciou as decisões dos declarantes em participarem no CRP, não parece de que a maioria tenha participado espontaneamente. Embora tenham sido abordados directamente pela CAVR a maior parte acolheu a oportunidade para ‘limpar o nome.’

Houve porém uma minoria de casos em que pareceu que o ímpeto para o CRP tivesse lugar tinha surgido primeiro de um pedido dos líderes da comunidade, em vez do declarante. Nalguns casos foi pouco claro saber até que ponto um indivíduo tinha conhecimento da possibilidade de escolha e da compreensão da natureza voluntária do processo. Por exemplo, um declarante em Los Palos explicou que ele tinha prestado o seu depoimento à CAVR para que não fosse chamado para juntar-se a ‘outro processo’, presumivelmente o processo de justiça formal. De modo similar, Lukas em Los Palos que foi tanto ‘vítima’ como ‘declarante’ explicou que a CAVR lhe tinha dado a opção do CRP ou do tribunal:

A CAVR veio e perguntou-me o que é que eu preferia, a *nahe biti boot* (o processo de reconciliação) ou o tribunal? Eu disse que sim, vamos ter uma *nahe biti* porque nós somos apenas *maun alin* (irmãos).

Neste caso o *Chefe de Suco* da aldeia explicou que Lukas no início não queria o processo de reconciliação:

Em 2000 nós tínhamos um plano para *dame malu* (fazer a paz) mas não se realizou. O Lukas não a queria na altura. No início ele também não queria o processo da CAVR. Nós fomos até à sua casa, duas vezes, e então ele aceitou juntar-se.

Outra audiência do CRP em Los Palos foi organizada para três declarantes, claramente a pedido da comunidade, em vez dos próprios declarantes (apesar da CAVR subsequentemente ter obtido o consentimento dos declarantes.) Neste caso, a comunidade de uma pequena *suco* estava ansiosa por descobrir a ‘verdade’ sobre o homicídio de uma vítima da aldeia, um apoiante pró-independência e pai de 7, em 1999. Os residentes de

Somocho suspeitaram de três declarantes, que viviam em aldeias vizinhas, de estarem envolvidos neste homicídio. A comunidade fez um pedido a um membro funcionário do CRP da CAVR, que esclareceu que a CAVR não tinha jurisdição sobre crimes graves. No entanto, a CAVR concordou em receber os depoimentos dos três declarantes e de realizar uma audiência na comunidade, respeitante a um pequeno crime no qual um dos declarantes tinha estado envolvido e também de dar a oportunidade aos três declarantes de ‘explicarem’ o que tinha sucedido à comunidade.

O Gabinete do Procurador Geral (OGP) exerceu subseqüentemente a jurisdição sobre os casos de dois dos três declarantes e eles não puderam participar no CRP, que foi organizado apenas para o restante declarante. Neste caso – a ser discutido numa secção mais à frente neste relatório – não é claro quantos membros da comunidade, em vez dos próprios declarantes, dirigiram o processo. Existem agora preocupações sobre a segurança dos dois declarantes ‘pendentes’, que continuaram a viver na *suco* vizinha.

## **5 Perspectivas das vítimas sobre o CRP**

Em geral, as perspectivas das 23 vítimas entrevistadas foram menos consistentes do que as dos declarantes; reflectindo talvez que entre estes entrevistados existia uma diferença grande quanto aos tipos de ofensas que sofreram. Enquanto algumas vítimas tinham sido vítimas do crime em questão apenas no CRP, diversas tinham sido vítimas de mais de um crime, crimes ainda não resolvidos através do processo do CRP ou do sistema de justiça. Seis vítimas entrevistadas tinham perdido um membro da família próximo, durante a violência de 1999. Para estes entrevistados foi difícil separar a audiência do CRP das questões mais amplas da ‘justiça’ para os crimes graves, que tinham, de muito longe, a prioridade absoluta. A reconciliação não foi vista de forma isolada mas representou um ‘passo importante’ no sentido deste objectivo mais importante.

### **5.1 As vítimas preparadas para aceitarem**

Para algumas vítimas o CRP foi uma experiência positiva. Este foi particularmente o caso daqueles que foram vítimas de apenas crimes menores. Nalguns casos, as vítimas eram parentes dos declarantes e o CRP representou uma oportunidade para se resolver um desentendimento familiar. Por exemplo, para Estanislau em Los Palos que tinha sido espancado por um declarante (seu parente), em 1976, o CRP foi uma oportunidade para resolver uma ofensa antiga duradoura, que estava a dividir a família:

Antes de termos o PRK eu sentia *laran todan* (peso em mim) para com ele. Eu falei com ele mas nós não fomos realmente à casa um do outro. Agora eu sinto-me leve, já não me sinto pesado. É como se me tivessem tirado uma grande *ai* (árvore, tronco) dos meus ombros.

Para Estanislau o CRP trouxe um sentimento de alívio pois a ofensa não seria transmitida para os filhos de ambos. A própria declaração tomou um significado maior do que a necessidade de uma sanção.

*Q. Por que é que quiseste passar por um biti boot por uma coisa tão antiga?*

Quando a CAVR veio para buscar a nossa informação nós não quisemos que, no futuro, os nossos filhos ficassem zangados uns com os outros. Eu queria ‘que a minha casa fosse a sua casa e que a sua casa fosse a minha casa.’

*Q. Deste uma sanção?*

A. Eu não quis dar-lhe uma sanção. O declarante declarou os seus erros. Eu senti que ele pediu perdão, isto é de acordo com o *adat* (costume). Não houve sanção porque nós somos irmãos. (a sua mulher é irmã da minha mulher).

Diversas vítimas reconheceram claramente os actos do declarante como uma ‘consequência da guerra’. Alguns exprimiram a perspectiva de que os declarantes eram meramente os ‘pequenos’ e que devido às circunstâncias na altura eles tinham poucas opções a não ser cometerem os crimes que cometeram. Reflectindo uma perspectiva semelhante à dos declarantes, as vítimas salientaram frequentemente que os ‘grandes’ estavam por detrás destes eventos, que organizaram, que deveriam ser levados à justiça. Por exemplo, tal como explicou uma vítima de uma casa incendiada em Ermera:

Não pensei que os declarantes fizeram o que fizeram devido ao seu próprio comportamento mas porque foram usados por outros. Eu queria aceitá-los pela paz na nossa nação, comunidade e família.

*Q. O que aconteceu durante o PRK?*

A. No PRK eles disseram que foram forçados a fazer aquelas coisas pelos líderes da milícia. Eu acredito neles. Eles admitiram nas suas declarações que cometeram um crime voluntariamente. Eu queria perdoá-los, não me senti negativo. Alguns deles actuaram da forma como o fizeram porque tinham bebido *tua*. (álcool)

E uma outra vítima em Los Palos:

Eu não queria dar-lhes uma sanção porque foi a guerra que fez agir daquela maneira. Se queremos a independência, temos de ter vítimas. Não quis pedir-lhes para reconstruírem a minha casa. Os problemas de 1999 aconteceram devido à guerra, por isso não quis pedir-lhes que pagassem pelas minhas coisas. Já estamos em paz com eles. Se o governo nos ajuda, nós aceitamos, mas não do agente.

Algumas vítimas de pequenos crimes exprimiram a perspectiva de que o CRP não era realmente necessário, pois sentiam que o crime não era de consequências, no quadro geral das coisas. Assim, tal como explica a Senhora Balbina em Alieu:

Antes do PRK não me sentia zangada com aqueles que queimaram a minha casa. Já os tinha aceitado porque são membros da minha ‘família.’ Também são filhos de Deus.

*Q. O que pensou do processo de reconciliação?*

A. Foi bom porque nos recebemos mutuamente. Mas não pensei realmente que o processo fosse necessário porque já nos tínhamos aceitado mutuamente. Não quis que essas pessoas recebessem um castigo. Não podemos ‘comprar’ as pessoas. Naquela altura era normal que as pessoas incendiassem as casas. Foi devido à guerra. Não é importante para mim que pessoas tenham incendiado a minha casa. O que é importante é que a minha família e eu ainda estamos vivos.

## **5.2** *Vítimas de mais que um crime*

As vítimas de mais de um crime ou de um crime no qual tinham estado envolvidos diversos agentes encararam de forma menos positiva o processo de reconciliação. Para muitos destes entrevistados o CRP não conduziu a um sentimento de encerramento pois existem ‘questões por resolver’. Isto é talvez uma consequência inevitável da natureza voluntária do processo do CRP para os declarantes. Por exemplo, considere-se o caso ‘Filomena’, em Aileu, que participou recentemente no processo do CRP, como uma vítima.

Em 11 de Maio de 1999 a Filomena tinha acabado de regressar dos seus campos quando 7 membros da milícia de Timor-Leste da sua aldeia e de uma aldeia vizinha foram à sua casa. Eles espancaram os seus filhos, na altura com 10, 8 e 5 anos. Na altura, o marido de Filomena tinha fugido para Alieu e ela não sabia se ele estava vivo ou morto. A Filomena e os seus filhos foram levados para a sede do TNI, no sub distrito, onde ficaram cativos três dias e foram ‘insultados’ e acusados de serem membros das Falintil. Em 13 de Maio foram libertados. Em 14 de Maio a casa da Filomena foi incendiada, as suas posses e milho destruídos, e os seus animais roubados.

A Filomena descreveu a sua perspectiva do CRP:

Eu vejo que o processo de reconciliação é bom, mas ainda existem muitas pessoas que ainda não avançaram. Até agora apenas dois daqueles que estiveram envolvidos no incêndio da minha casa e no espancamento dos meus filhos apresentaram as suas declarações à CAVR como declarantes. Os outros ou estão a viver na comunidade ou ainda estão em Atambua. Eu vejo que apenas 5 pessoas desta *suco* avançaram. Eu quero saber onde estão os outros que espancaram os meus filhos e incendiaram a minha casa? Existem cerca de mais cinco que estiveram envolvidos e que não deram os seus nomes...

...Existem muitas pessoas a viverem aqui que cometeram crimes como o espancamento de pessoas e o incêndio de casas. Nós não sabemos porque é que eles não avançam. O PRK é um bom processo mas nós precisamos de outra forma para lidar com aqueles que não avançam. Se não, eu continuarei a sentir-me *fuan kanek* (com o coração partido) porque pessoas que cometeram os crimes não foram castigadas pelo que fizeram. Ainda estão a viver bem e não sofreram como

nós. O Estado tem de fazer alguma coisa por isto. Temos de prolongar o processo senão eu sentir-me-ei confusa. Se os agentes não se apresentarem então as pessoas irão rir-se de mim porque vêem que eu não recebi justiça.

Assim, para Filomena o processo de reconciliação está ‘incompleto’ pois existe uma ideia de que os outros envolvidos no espancamento dos seus filhos e que ainda não participaram no CRP, continuam a humilhá-la ao ‘rirem-se’ por trás.<sup>18</sup> De facto, diversas vítimas exprimiram uma perspectiva de que não ficariam satisfeitas a não ser que o processo de reconciliação continuasse, até que a totalidade dos crimes ficasse resolvida.

### 5.3 *As vítimas de crimes graves*

*‘O Valor de uma Casa e de um Búfalo não é o mesmo que o valor de um Ser Humano’*

Vítima Idosa do sexo masculino,  
Suai

Das 23 vítimas entrevistadas 6 perderam um membro próximo da família, durante a violência de 1999, para além de terem sido vítimas de um crime menor. Para estes entrevistados a prioridade esmagadora nas suas vidas é a resolução do processo de crime grave. Para muitos o processo de reconciliação teve um simbolismo acrescido como um ‘passo importante’ para o objectivo de justiça retributiva. As audiências do CRP foram vistas frequentemente como ‘exercícios de dizer a verdade’ sobre processos de crimes graves; uma oportunidade para se reunirem provas e se estabelecer a ‘verdade’; informações que poderão ser úteis num tribunal de direito. Considere-se, por exemplo, o caso de uma vítima idosa de sexo masculino em Suai que participou recentemente no CRP para discutir o caso do incêndio da sua casa. Ele explica:

Eu estava envolvido com os clandestinos e em 1999 a minha casa foi destruída. Os *Mahidi* levaram o meu búfalo e destruíram as minhas coisas. O meu irmão mais novo, Mario, estava envolvido com os clandestinos e foi morto após a votação de 1999. O Mario estava na selva. Depois ele veio para votar e os *Mahidi* levaram-no para o centro da milícia *Mahidi*, no sub distrito. Lá eles espancaram-no até à morte. Eles deixaram-no na lama. Quando eu regresssei da selva procurei o seu corpo e descobri-o, o seu corpo estava todo putreficado, apenas havia ossos. Eles mataram o meu irmão como um búfalo e deixaram-no despido na lama. Eu disse ao PKF onde estava o corpo e eles levaram-no para Dili.

*Q. O que aconteceu no processo do PRK?*

Eu recebi o ‘Jacinto’ (o declarante) no PRK porque ele disse que estava à espera que o ‘Paulino’ (o Comandante da *Mahidi* no sub distrito) regressasse, porque ele era testemunha de quem tinha morto as pessoas. Mas o Paulino ainda está em Betun. O Estado tem de trazer o Paulino de volta para enfrentar a justiça. Eu

---

<sup>18</sup> Enquanto, teoricamente, estes crimes poderiam ser investigados pela ‘Unidade de Crimes Simples,’ que tem jurisdição sobre os crimes ‘simples’ pré-1999, a Unidade não tem a capacidade nem os recursos para investigar e acusar estes crimes.

recebi o Jacinto sem na realidade o querer. Eu recebi-o porque ele disse que quando o Paulino voltar nós iremos encontrarmo-nos com ele e falar com ele. Ele disse que ele será uma testemunha quando o Paulino voltar. Eu recebi-o por causa disto, mas se o Paulino não voltar eu não vou aceitar o resultado. Porque o meu irmão foi morto. Eu acredito que o processo ainda não está *los* (certo) porque o Paulino ainda não voltou. Se o Paulino voltar e prestar esta informação eu de bom grado aceitarei o Jacinto. Para já ainda não sei. Se o Paulino voltar, o Estado tem de o levar a tribunal.

*Q. Também falou da sua casa e búfalo?*

Quanto à minha casa e búfalo, estes foram incendiados quando eu estive em Timor-Oeste. Mas eu não falei destas coisas no PRK porque alguém foi morto. O Valor de uma Casa e Búfalo não é o mesmo que o valor de um Ser Humano. A casa e o búfalo também são importantes, eu ainda penso nessas coisas. Mas primeiro eu preciso de resolver o caso do meu irmão.

*Q. Como é que se envolveu no PRK?*

A CAVR veio à tarde e pediu-me para comparecer no dia seguinte. Mas eu não quis ir porque eu não queria a paz. Eu fui porque eles me chamaram. Se o Paulino não voltar o que é que há para falar? Falámos todo o dia, de manhã até à noite, mas ainda não tenho resultados. O Estado tem de trazer o Paulino de volta ou o processo não é *los* (correcto).

Assim, para esta vítima, a aceitação do declarante é apenas provisória, baseada no regresso eventual do comandante da milícia do sub distrito. A reconciliação é vista no máximo como um passo provisório no sentido do objectivo último de ‘justiça.’ Da mesma forma, Sandina, uma jovem de Alieu, explicou que ela continuaria a sentir-se *fuan kanek* (com o coração partido) porque ainda não tinha os restos mortais do seu irmão, morto em Atambua, e ainda não sabia quem tinha sido o agente. Quanto ao caso da sua casa incendiada ela referiu:

Quanto àqueles que apresentaram as declarações sobre o incêndio da casa da minha família eu perdoo-os de bom grado. Não estou zangada com eles e não estava zangada com eles antes do PRK, porque eles são apenas pessoas comuns. Mas é bom que eles tenham sido submetidos ao processo para declararem o que fizeram. Eles também confirmaram que foi o comandante da milícia que matou os meus irmãos, porque eles viram-no com os seus olhos. Mas eu ainda me sinto mal porque ainda não temos os restos do meu irmão de volta de Atambua e ainda não temos justiça. Nós continuamos a relatar a nossa história – relatamo-la a todos – incluindo à CAVR, mas até agora ainda não tivemos uma resposta.

Para Sandina e outros que perderam membros das suas famílias a ‘reconciliação’ não é possível até que se saiba toda a verdade, os corpos sejam recuperados e haja uma

responsabilização e punição dos responsáveis desses crimes. A ‘Justiça’ é uma pré condição para a paz de espírito.

#### 5.4 *Abrindo as nossas feridas*

*‘A CAVR abriu as nossas feridas, a nossa dor, e agora o que é que vai acontecer?’*

Jovem viúva, Ermera

Algumas das vítimas que perderam membros da sua família foram mais críticas pela ‘falta de resultados’ obtidos ao participarem na CAVR e sentiram uma falta de consideração pelos interesses das vítimas. Alguns exprimiram o sentimento de que falar sobre os seus problemas não os tornara ‘mais leves’, pelo contrário, *loke fali ami nia kanek*, (abriram as nossas feridas novamente) e deixaram-nas abertas. Para estas vítimas o valor de ‘confrontar o seu agente’ no CRP tinha sido questionável. Diversas vítimas que tinham perdido membros da sua família exprimiram uma perspectiva de que estavam cansadas de falar sobre o que se tinha sucedido. Para estas vítimas falar em si não é necessariamente uma forma de curar ou catártico, quando existe a ideia de que não existem ‘resultados’ e de que o governo não está a atender às suas prioridades reais. Alguns explicaram que continuam a sentir-se *todan* (pesadas) ou *fuan kanek nafatin* (para sempre com o coração partido) porque a audiência do CRP os fez lembrar mais uma vez os factos penosos do passado.

Por exemplo, uma jovem viúva em Ermera cujo marido, um funcionário da UNAMET, tinha sido assassinado em 1999, descreveu os seus sentimentos no dia depois da audiência final do CRP aos líderes da milícia em Ermera. A audiência tinha continuado até às 3 da manhã e ela tinha saído mais cedo porque não acreditava que o processo viesse a trazer quaisquer ‘resultados’:

Não compreendo realmente o objectivo e propósito da CAVR. Eu sinto que muitas das organizações de direitos humanos já vieram e entrevistaram-me e até agora ainda não vi quaisquer resultados. Estou cansada de falar com grupos diferentes. Eu sinto que a CAVR não pensa suficientemente nos desejos das vítimas. A CAVR apenas quer receber a nossa informação, não se importa verdadeiramente com o nosso bem-estar ou dos nossos filhos, ou sobre as nossas vidas no dia a dia.

*Q. Como se sentiu quando falou durante o PRK?*

A. Quando eu falei durante o PRK eu senti-me muito nervosa e zangada. Quando voltei a casa ainda me sentia nervosa e zangada porque tinha *loke fali ami nia kanek* (aberto as nossas feridas novamente) e eles não podem simplesmente deixá-las.

*Q. Esteve na audiência de ontem à noite até ao fim?*

A. Não fiquei até ao fim porque me sentia demasiado zangada e nervosa. Não quis aceitá-los. Eu voltei para casa e segui-a pela rádio e não dormi porque me sentia muito tensa. Eu não estava satisfeita. Ontem à noite não houve tempo suficiente para as vítimas fazerem perguntas e os declarantes não falaram com clareza e honestidade. Eu ouvi na rádio e senti-me com o coração ainda mais partido quando ouvi o resultado de que as pessoas se aceitaram umas às outras.

De forma similar, outra jovem viúva em Ermera que também deixou a audiência cedo, estava extremamente crítica quanto ao CRP, referindo:

Eu acho que a CAVR quer que a comunidade internacional pense que o processo foi um sucesso. Para mostrar que trouxe paz. Mas não olha para o que as vítimas querem. Para nós não foi um sucesso.

Os sentimentos fortes exprimidos pelas vítimas que perderam membros das suas famílias não questionam necessariamente a contribuição da CAVR para a resolução dos crimes menos graves. No entanto, o que eles revelam é que para muitas das vítimas o processo de reconciliação não pode ser separado dos desejos mais alargados em se conhecer a verdade e de se alcançar a justiça para os crimes graves. Apesar do mandato do CRP se restringir a crimes menores, muitas informações relacionadas com questões de crimes graves pairaram no contexto de uma audiência do CRP. Apesar do processo considerável de instrução da comunidade conduzido pela CAVR, algumas vítimas não compreenderam as limitações do mandato da CAVR. Outras esperam agora que se inicie o processo de crimes graves onde terminou a CAVR. De facto, pode discutir-se que a realização de uma audiência do CRP e chamamento das vítimas para contarem as suas histórias – ‘abrindo as suas feridas’ - levanta expectativas de que o passo lógico seguinte será o da resolução dos crimes graves.

Finalmente, as opiniões expressas por estes entrevistados sublinham que para as vítimas, que perderam membros das suas famílias, o desejo de conhecer a verdade sobre a morte dos seus entes queridos e de ver os agentes dos crimes graves acusados, são desejos que permanecem primordiais e permanecem não cumpridos, através de *qualsquer* processos, seja a CAVR ou o sistema de justiça formal.

## **6 Outros factores a influenciarem a aceitação das vítimas**

### **6.1 A importância da revelação absoluta dos actos**

Tal como identificaram outros estudos, a importância da ‘revelação absoluta’ dos actos pelos declarantes num processo do CRP é vista por muitas vítimas como mais importante do que o serviço comunitário ou o pagamento simbólico para a nova aceitação do declarante.<sup>19</sup> De facto, esta pesquisa descobriu que para diversas vítimas ouvir uma

---

<sup>19</sup> Ver, *Monitoring and Evaluation of the Community Reconciliation Process*, Ben Larke – Conselheiro da Divisão Nacional do CRP, Junho de 2003

confissão verdadeira do declarante e a ‘vergonha pública’ a ela associada foi mais importante do que a ‘punição.’ Pelo contrário, a ideia de ‘falta de revelação’ por parte dos declarantes conduz a um alto nível de insatisfação entre as vítimas.

Porém, o ênfase na ‘revelação total’ também está relacionado com o desejo de muitas vítimas de que o CRP seja um processo para ‘dizer a verdade’ mais do que um exercício de reconciliação. Para as vítimas que perderam membros da família o ênfase na revelação total assume uma urgência acrescida e é vista como um passo essencial no processo para encontrarem testemunhas e para a construção de um processo legal. A necessidade para uma revelação total não é, assim, importante em si mesma, mas como meio de descoberta dos ‘factos’ sobre as mortes dos entes queridos. Por exemplo, a jovem viúva da UNAMET em Ermera, acima citada, quando questionada se o processo do CRP tinha sido útil para ela, respondeu:

O processo ajuda-me um pouco porque pode ajudar-nos a encontrar testemunhas, que viram os nossos maridos a serem mortos. Isto pode ajudar no tribunal.

Apesar de que quando se apercebeu que a ‘declaração completa’ não estava próxima (tal como foi o caso na audiência do CRP para líderes da milícia) ela exprimiu a sua frustração e desilusão:

O processo pode fazer-me sentir *fuan kanek* (com o coração partido) porque me faz pensar novamente no passado. Ontem (durante a audiência) eu senti que os declarantes não falaram toda a verdade. Também senti isto na primeira audiência a que compareci (quanto ao 1º declarante que foi uma testemunha do assassinato do seu marido). Como ele pode (o declarante) ter estado envolvido com o grupo que assassinou o meu marido e irmão e não se ter envolvido de alguma forma? Como é que ele pode apenas ter observado?

*Q. Porque é que pensa que as pessoas não falaram a verdade?*

Aqueles que falaram enquanto declarantes no PRK ainda têm relações com aqueles que ainda estão em Atambua, com os grandes agentes por isso eles não querem dizer-nos toda a verdade...

...Eu sinto que o processo vai de acordo com a vontade dos declarantes. Os declarantes vêem que o processo não os vai afectar o que é bom para eles porque quando eles assinam alguma coisa, as pessoas não podem mais chamar-lhes milícia. Assim, eles podem vir e falar sobre aquilo que quiserem. Isto não é reconciliação.

De forma semelhante, uma jovem viúva em Los Palos referiu:

Quando o ‘Aze’ veio falar na CAVR eu fui ouvi-lo mas não o quis receber. Ele disse que ele não sabia quem tinha assassinado o Virgílio. Mas eu disse-lhe ‘tu eras um grande na *Tim Alfa* (milícia) como é que podias não saber?’ Ele não falou

a verdade. Se a CAVR vier aqui novamente não faz sentido, não recebemos quaisquer resultados.

## 6.2 *Mais do que um aperto de mãos: A necessidade pela justiça económica*

*Nós falamos e falamos de manhã à noite e voltamos então para casa e ainda estamos zangados...eu não posso sequer comprar sal, mas vejo algumas pessoas a viverem muito bem.*

Joao, Alieu

*Nós sentimo-nos como ‘mate restu’ (as sobras dos mortos). Nós temos independência mas o governo continua sem nos ajudar.*

Margadida, Suai

*O governo tem de nos ajudar a encontrar trabalho. Nós sofremos. Nós somos muito pobres. Nós perdemos a nossa casa, as nossas posses, a nossa família. Nós sentamo-nos confusos. Nós ainda nos sentimos na escuridão. Nós apenas esperamos. Nós queremos trabalhar mas não temos trabalho. Nós não temos dinheiro para comprar seja o que for, para comprar um búfalo ou para pagar a escola dos nossos filhos.*

Abel, Suai

Outro tema forte que surgiu durante as entrevistas com as vítimas (e alguns declarantes) e que influenciou a sua aceitação do processo do CRP foi a ‘justiça económica.’ Os problemas como a pobreza, desigualdade económica e a falta de assistência económica foram levantados por diversos entrevistados muitos dos quais se sentiam desiludidos e com as expectativas goradas após a independência do país. Um tema recorrente foi o de que os ‘pequenos’ que lutaram duramente pela independência, foram agora abandonados pelo governo. Diversos entrevistados sentiam que apenas falar sobre os abusos do passado, no contexto de uma audiência do CRP, não chegava para conduzir à reconciliação, enquanto eles continuassem a viver em pobreza miserável.

Relacionado com isto existe uma ideia, entre muitas vítimas, de uma disparidade económica entre elas próprias e os declarantes. Diversas vítimas exprimiram a perspectiva de que os declarantes ainda ‘vivem bem’ (ou seja em prosperidade); a trabalharem em posições de serviço público, como professores e para a polícia; enquanto aqueles que eram pró-independência continuam a ser *aat nafatin*. (ainda a viverem pobres.) Enquanto alguns exprimiram o desejo de que os declarantes tivessem maiores sanções é interessante notar que outros exprimiram uma perspectiva forte de que era a responsabilidade do governo de *tau matan* (tomar conta) das pessoas. Joao em Alieu foi talvez o defensor mais convicto desta posição. Joao estava zangado com aquilo que via como a falta de assistência do governo para o ajudar a recuperar dos seus danos, que lhe tinham sido infligidos durante o conflito. Joao explicou que devido aos espancamentos a que ele tinha sido sujeito durante o seu envolvimento no movimento clandestino, ele ficara impossibilitado de trabalhar e que tinha de tomar uma medicação diária:

*Q. Como se sente agora quanto àqueles que o espancaram?*

Não estou ressentido para com os que me espancaram porque nós ganhámos o referendo e eles perderam. Sinto-me em paz com eles. Mas sinto intensamente que o governo tem de me ajudar.

*Q. O que é que pensou do PRK?*

Não senti que fosse realmente necessário que eu falasse no PRK. Eu senti que perdi tempo valioso em que deveria estar a trabalhar nos campos. Já não vou às audiências do PRK, porque eu sinto que perdi demasiado tempo. A CAVR apenas continua a ter processos, nós continuamos a falar, mas eu sinto que não consegui nenhum resultado.

*Q. O que é que gostaria de conseguir?*

O que eu quero que a CAVR faça é que dê a minha informação ao governo. Eu quero que o governo *tau matan ba ami* (trate de nós). Nós temos de poder comer e beber. Sou uma pessoa deficiente devido ao que me sucedeu e quero que o governo me dê assistência.

Para o Joao existe uma forte correlação entre a justiça e justiça económica.

Antes de mais têm de ser resolvidas as questões económicas. Não podemos abandonar os problemas de justiça, mas não podemos falar de justiça se estivermos com fome.

*Q. Dessa forma a justiça tem alguma relação com a economia?*

A. Os problemas irão continuar a emergir na comunidade porque não temos justiça. A justiça para mim significa justiça económica para todos. Eu vejo aqueles que eram pró autonomia a viverem bem mas aqueles que eram *pró merdeka* (pró-independência) ainda estão a lutar. Por isso não existe justiça.

*Q. A reconciliação também tem uma relação com as questões económicas?*

Nós temos de ver se as pessoas têm ou não fome. Se elas voltarem para as suas casas e continuarem com fome elas não podem aceitar a reconciliação. Muitas pessoas não participam no processo de reconciliação porque elas pensam que é melhor para elas irem trabalhar nos seus campos. Nós não podemos apenas continuar sentados e a falar todo o dia. Nós temos de resolver os nossos problemas económicos. O processo não deveria apenas ser sobre apertar as mãos entre nós, as vítimas e os declarantes também deveriam receber assistência financeira. O que eu penso sobre o processo de reconciliação é que é um processo que não está completo. A CAVR deveria dar um relatório claro ao governo, a pedir ao governo para fazer uma lei para assegurar que todos possam viver bem.

Todos deveriam ter o suficiente para comer e o governo deveria tomar conta das pessoas. Nós não deveríamos apenas conversar da manhã até à noite e depois voltarmos para as nossas casas para ainda estarmos com fome.

Enquanto o Joao foi extremamente claro na sua perspectiva (e é interessante notar que incluiu tanto os declarantes como as vítimas entre aqueles a necessitarem de assistência do governo) muitos outros expressaram pontos de vista semelhantes. Por exemplo, a Margadida em Suai estava claramente desiludida com a independência:

As pessoas sofreram realmente. O governo tem de tomar conta daqueles de nós que sofreram. Os grandes sentam-se calmamente em Dili nas suas cadeiras mas muitas pessoas foram assassinadas, os cães comeram-nos, os seus ossos apodreceram no rio...

...O governo tem de tomar conta das mulheres que sofreram. Aquelas cujos maridos fugiram para a selva. O governo tem de tomar conta delas, abrir os seus olhos para as mulheres a sofrerem. Nós não temos comida, dinheiro. Nós temos a independência, mas ainda não temos nada. A nossa vida ainda é a mesma. Nós não estamos contentes porque lutámos durante tanto tempo e agora os grandes líderes não se importam connosco. Aquelles que sofreram não conseguem encontrar trabalho. Aquelles que eram antes pró-autonomia ainda estão a receber dinheiro. Nós sentimo-nos como *mate restu* (sobras dos mortos). Nós temos a independência, mas o governo continua a não nos ajudar.

E Abel, também em Suai:

O governo também tem de tomar conta das vítimas. Nós sofremos. O governo tem de nos encontrar trabalho e de pensar na nossa situação. Também nos podiam oferecer ajuda, até agora ainda não recebemos nada e estamos a viver numa *uma kredit* (casa emprestada). E se um dia o governo nos diz para sairmos desta casa? O governo tem de pensar nas pessoas pequenas como nós. Eu sofri e não tenho dinheiro suficiente para sustentar os meus filhos e quero trabalhar novamente como professor. Muitos pró-integração têm trabalho mas nós, as vítimas, ainda não temos trabalho. Os membros da *Intel* (serviços secretos) também têm novamente trabalho. Não me sinto satisfeito porque nós continuamos a sofrer enquanto os outros continuam a viver bem. Outros voltam de Atambua e conseguem trabalho. Nós somos vítimas mas ainda não recebemos ferro para o nosso tecto.

Quando questionados quanto às ‘recomendações para o governo’ muitas vítimas exprimiram a necessidade de trabalho, assistência para a educação dos filhos e ferro para os tectos. É interessante notar-se que diversos entrevistados conseguiram considerar a situação de outros pior do que a deles, dando ênfase de que os grupos de prioridade para a assistência eram as viúvas, órfãos e veteranos. A escola para os órfãos e filhos de viúvas foi mencionada como uma questão particular, que também se reflectiu durante as discussões com os líderes da comunidade e funcionários da CAVR distrital.

Para uma das viúvas da UNAMET em Ermera era importante um programa de compensações não só pela assistência material mas também pelo valor simbólico que iria ter nas vidas das vítimas. Esta jovem mulher sugeriu que era essencial que a CAVR se interessasse no ‘bem estar e vidas diárias’ das vítimas. Ela também levantou a questão das compensações de natureza simbólica, pedindo a construção de um cemitério nacional e monumento em Dili, para todos os que morreram em 1999, não apenas para aqueles que lutaram, mas também para as ‘pequenas pessoas’. Isto seria um símbolo para lembrar o seu sacrifício e assim quando ‘as pessoas viessem de outros países poderiam ver isto’.

### **6.3 Tipo de danos pessoais sofridos**

Outro factor significativo que influencia a aceitação pela vítima do processo do CRP parece ser o do tipo de danos sofridos pela vítima. Deixando de parte as complicações acrescidas levantadas pelas vítimas que sofreram mais do que um crime, parece que os casos de casas incendiadas e roubos têm sido menos controversos do que os casos de espancamento e abuso verbal, no que respeita a serem resolvidos através do CRP. Isto pode reflectir a realidade de que as vítimas de incêndios de casas em massa conseguem geralmente aceitar que apenas foram uma vítima entre muitas e que estas foram as inevitáveis ‘consequências da guerra.’

A aceitação do declarante é menos provável nos casos de espancamentos e abuso verbal, em que uma vítima sofreu danos pessoais, alguns pelos quais ainda estão a sofrer consequências permanentes. Algumas vítimas, tal como Joao em Ermera (em cima), estavam preparadas para aceitar o seu declarante, apesar de ter sofrido danos que persistem, porque ‘nós ganhamos a guerra e eles perderam’. De um modo similar, outra vítima de um espancamento em Suai explicou que o que era importante era a própria declaração e que os declarantes fossem adequadamente ‘envergonhados’, perante toda a comunidade:

Aqueles que me espancaram fizeram-no por causa da guerra. Eu senti que eles também eram Timorenses. Quis que eles confessassem os seus erros... Durante a audiência senti-me zangado com a pessoa que me espancou mas depois senti-me melhor porque foi uma consequência da guerra. Foi bom porque os declarantes tinham medo de nós.

Porém, esta disponibilidade para perdoar não foi universal. Embora tenha sido raro que as vítimas se recusassem a aceitar um declarante durante uma audiência, algumas vítimas que tinham sofrido danos pessoais, referiram que apesar de terem aceite o seu declarante não o fizeram com *laran* (lit. interior, ou seja sinceramente). Nestes casos podem existir diversas pressões sobre uma vítima para que esta aceite. Em resumo, nas comunidades fechadas, nas quais as vítimas e declarantes são frequentemente parentes, isto não surpreende.

Considere-se, por exemplo, o caso de Margadida em Alieu (em cima), que foi ameaçada em 2 de Setembro em 1999 na sua casa, por dois membros da milícia *Mahidi*, a

empunharem facas. Eles ameaçaram matá-la e questionaram-na repetidamente sobre o paradeiro do marido. A Margadida participou no CRP como vítima; um dos que a ameaçaram em casa em 1999 foi declarante. A Margadida explica:

Eu fui chamado para ir ao PRK intermédio porque a pessoa que me ameaçou em minha casa não reconheceu isto na declaração. Por isso fui chamada e quando fui ele eventualmente admitiu que se tinha ‘esquecido’ desse incidente. Ele admitiu, no final, que me tinha ameaçado.

*Q. Assim como é que se sentiu durante o PRK?*

A. Quando eu falei no PRK eu ainda me sentia zangada e *laran moras nafatin* (ainda ressentida). Mas o Estado sabe melhor.

*Q. Foi-lhe dada uma sanção?*

A. No PRK a CAVR perguntou se nós queríamos que os declarantes reparassem a estrada. Nós dissemos que não era necessário. Eu disse que nós não podíamos puni-lo, mas penso que o Estado deve ensiná-lo. Eu senti que não era necessário puni-lo. Eu também não queria puni-lo porque ele casou-se com a minha irmã mais velha. Se ele não se tivesse casado com a minha irmã eu teria querido puni-lo. Gostaria de levá-lo ao tribunal mas pensei na minha família. Por isso eu disse ‘pertence ao passado.’ Eu também pensei que reparar a estrada não é bom porque não é uma sanção suficientemente forte. Eu ainda quero que o governo lhe dê uma lição.

*Q. O que é que quer dizer com ‘dar-lhe uma lição’?*

A. Eles deviam levá-lo à polícia para ele se sentir assustado. Eu sinto que ainda não estou satisfeita. Não quero puni-lo mas ensiná-lo, eles deviam levá-lo para a prisão por um período curto, talvez por um ou dois dias seja suficiente. Apesar de ele ter sido submetido ao PRK o Estado tem de ensiná-lo. Ele ainda não aprendeu nada. Ele pensa que porque foi submetido ao PRK já tem paz. Mas eu ainda me sinto insatisfeita, eu quero pôr os seus *matan mos* (olhos abertos) e fazê-lo perceber o que é sofrer. Se o Estado não o ensinar eu sinto que a paz e a harmonia ainda não são suficientes. Se o Estado o punir eu irei sentir-me melhor. Eu posso perdoá-lo mas só se ele confessar ao Estado aquilo que ele fez. O PRK é apenas um processo ‘geral’ (ou seja não a justiça formal).

*Q. Porque é que concordou em conciliar-se com ele se não queria?*

Eu não queria apertar as mãos com ele no final do processo, porque eu ainda estava *laran moras* (ressentida). Eu disse que o aceitava porque eu não queria que o processo se prolongasse. Por isso apenas disse aquilo que tinha de dizer. Eu disse que o aceitava porque a CAVR disse ‘nós estamos aqui para trazer a paz e a harmonia.’ Eu disse que o aceitava com paz, mas por dentro não me senti em paz.

Eu só queria corresponder aos desejos da CAVR, sobre a paz e a harmonia. Não me senti com força para dizer *la simu* (não aceito), porque eu queria corresponder aos desejos da CAVR e não queria que o processo se prolongasse. Eu apenas disse o que queriam.

Para a Margadida apenas a justiça formal seria suficiente para ‘abrir os olhos’ do declarante, ou seja, para abrir os seus olhos para o sofrimento causado e para ‘ensinar-lhe uma lição’. O desejo da Margadida que o Estado pusesse o declarante na prisão, ‘por alguns dias’, demonstra que ela não compreendeu as implicações legais do processo do CRP, ou seja, de que o caso está agora encerrado e já não são possíveis mais procedimentos civis ou criminais. Também revela as muitas pressões que estão em jogo no processo do CRP, que podem influenciar as vítimas; o facto do declarante ser casado com a sua irmã, de ela não querer ir contra os desejos da CAVR, de não querer que o processo se prolongasse. O caso da Margarida também demonstra que a preparação dada às vítimas antes do CRP é por vezes inadequada, tal como será discutido na secção que se segue.

A Margadida não está sozinha na sua aceitação do declarante ‘apenas por fora’. Outra vítima em Kamanasa, Suai, que foi brutalmente espancada e o seu corpo atirado para o mar, continua a sofrer consequências físicas. Quando questionado se ele se sentia contente com o facto não ter sido pedido ao declarante para fazer um Acto de Reconciliação, esta vítima respondeu:

Eu senti-me com o coração partido porque me lembrava do que me tinha acontecido. Mas os ‘grandes’ (ou seja o governo, a CAVR) sabem o que é melhor (em termos de Actos de Reconciliação.) Eu queria, neste momento, dar uma sanção ao declarante, mas nós sentimos que o serviço comunitário não é de facto suficiente. O Painel perguntou-nos se queríamos dar-lhe algum serviço comunitário, mas nós sentimos que isso não é suficiente. Eles ainda podem andar livremente. Eles não estão na prisão. Nós sentimos que não era verdadeiramente um castigo por isso não o impusemos. O que eu queria realmente é que eles fossem para a prisão, porque o declarante me espancou. Agora apenas aguardamos para ver se eles vão para a prisão. Não queremos que eles façam serviço comunitário. Eles deveriam ser punidos porque ainda estão bem. Nós antes éramos pobres, agora ainda somos pobres. Se eles fossem para a prisão eu sentir-me-ia satisfeito.

*Q. Como é que se sente agora se encontrar o declarante?*

A. Se nós encontrarmos o declarante agora está bem. Eu apenas peço a Deus. Eu digo que é do passado. Se continuarmos a carregá-lo connosco não é bom para as nossas vidas. Se continuamos a falar nós sentimo-nos de coração partido. Mas por dentro eu ainda sinto *fuan kanek* (coração partido). Não os aceito realmente no meu *laran* (interior). Com a paz é a mesma coisa. Nós continuamos a viver como dantes. Aqueles que dantes eram da polícia continuam a ser polícias, ainda estão a

fazer dinheiro. Para mim a paz é apenas por fora, não por dentro. Eu ainda não me vou sentar nas suas (dos declarantes) casas. Eu ainda sinto que sofri.

*Q. Porque é que foste se realmente não querias ir?*

A. A CAVR pediu-me para ir mas eu senti-me *baruk* (preguiçoso) para ir. Mas eles disseram-me que se alguma coisa sucedesse contra os declarantes no futuro poderia haver suspeitas sobre mim. Por isso é que fui.

A história desta vítima também revela que, para algumas vítimas, os ‘Actos de Reconciliação’ não são vistos como punições efectivas. Também revela pressões comunitárias em funcionamento. Se é ou não verdade que foi dito a esta vítima que poderia haver suspeitas sobre ela no futuro talvez não seja importante, ele claramente sentiu que não era uma opção comparecer no CRP. Finalmente, a referência de que os declarantes ‘vivem bem’ enquanto ‘nós éramos pobres e ainda somos pobres’ reitera novamente a importância dos factores económicos para as vítimas, na sua aceitação da reconciliação.

A relutância de algumas vítimas que sofreram danos pessoais em aceitarem os seus declarantes também indica que a linha entre ‘crimes graves’ e ‘crimes menos sérios’ não é clara e que podem existir diversos dos chamados ‘crimes de áreas cinzentas’ (espancamentos graves, etc), para os quais pode ser necessária uma maior sensibilidade, quanto à decisão da realização de uma audiência do CRP. Por exemplo, uma entrevista com três jovens que declararam, durante uma audiência do CRP, que eram ‘vítimas’ de um declarante revelou a linha que algumas das vítimas desenham em relação ao que é permissível resolver através do *nahe biti*. Os três homens descreveram a forma como foram encarcerados, durante diversos meses, numa prisão das milícias e severamente espancados pelo declarante até que o seu ‘sangue foi derramado’.

*O que é que aconteceu no PRK?*

No PRK o ‘Amado’ (o declarante) disse que apenas nos ‘empurrou’. Mas o nosso sangue foi derramado. Nós sabemos que ele mentiu.

*Estarias preparado para aceitá-lo se ele tivesse dito a verdade?*

Nós queremos ir ao tribunal porque ele cometeu um crime. Não nos sentiríamos satisfeitos se ele passasse pelo *nahe biti boot* novamente. Se o nosso sangue não tivesse sido derramado então talvez o tivéssemos recebido, se ele dissesse a verdade. Mas não o aceitamos porque o nosso sangue foi derramado. Nós pensamos que o *biti boot* não é suficiente para o punir.

Neste caso o Amado foi considerado ‘pendente’, durante o decurso da audiência do CRP, porque de acordo com a comunidade ele não tinha revelado totalmente os seus actos. Porém, independentemente do grau de verdade revelada, os três jovens claramente

traçaram uma linha neste caso, sob o CRP, devido ao nível de violência a que foram sujeitos.

#### 6.4 Os ‘Actos de Reconciliação’

Tal como referiram outros comentadores, os Actos de Reconciliação prescritos aos declarantes, durante os processos do CRP, tenderam a ser extremamente indulgentes.<sup>20</sup> Na maior parte dos casos foi pedido apenas aos declarantes que apresentassem as desculpas à comunidade, em vez de realizarem um qualquer acto específico de serviço comunitário ou de compensarem a vítima.

Uma vítima pode não pedir um Acto de Reconciliação, por diversos motivos. Tal como referido em cima, algumas vêem como suficiente a declaração conjuntamente com uma ‘humilhação’ em frente da comunidade. Noutros casos existe um reconhecimento genuíno de que o declarante apenas era uma ‘pessoa pequena’ e por isso não responsável pelos actos que cometeu. Noutros casos existe um reconhecimento da falta, por parte dos declarantes, de capacidade financeira para pagar. Por exemplo, o Abel em Suai explicou:

9 deles, que estiveram envolvidos, tiveram de trabalhar juntos no sub distrito e reparar a igreja. A sanção foi leve porque todos na comunidade trabalharam juntos, não apenas o declarante. Nós apenas lhes pedimos para participarem nas actividades comunitárias. Eu queria dar uma sanção pesada mas senti que existem muitos milícias *Lakusaur* e apenas alguns presentes no PRK. Eu queria pedir-lhes que pagassem pelo ferro do meu tecto mas não pedi, porque havia tantos *Lakusaur* envolvidos, a tirarem os tectos das pessoas e posses na altura que nós não sabemos quem tirou o ferro de quem. Quando eu perguntei aos declarantes sobre isto eles disseram que lhes mandaram levar o ferro dos tectos e que haviam muitas pessoas envolvidas. Eles não sabem a quem é que tiraram o ferro. Também pensei que eles não teriam dinheiro suficiente. Também senti que estas pessoas não tinham feito erros muito graves. Eles eram apenas as pessoas comuns. Os grandes é que devem apanhar uma punição severa.

De forma semelhante, uma vítima em Ermera explicou:

Na minha audiência não foi atribuído ao declarante um acto de reconciliação. A CAVR perguntou-nos o que é que queríamos. Eu queria pedir-lhes que reconstruíssem a minha casa e pagassem pelas minhas coisas mas também pensei ‘isto é a consequência da guerra’. Por todo lado isto aconteceu assim. Eu senti que não tinha perdido muito comparado com outras pessoas e que por motivos económicos eles não teriam a capacidade para reconstruir a minha casa. O que eu mais queria é que não voltasse a acontecer.

Porém, tal como revelam os casos da Margadida e do Joao já mencionados, existem por vezes outros motivos pelos quais as vítimas não pedem que o declarante faça um Acto de Reconciliação. Tanto a Margadida como o Joao sentiram que o Acto de Reconciliação

---

<sup>20</sup> Ver por exemplo Pigou, em cima, no n.º 1.

não iria constituir uma verdadeira punição e que por isso não fazia sentido pedir um. As pressões informais comunitárias e familiares e um sentimento de ‘obrigação’ de corresponder aos desejos da CAVR, para o ‘bem da sua comunidade’, também influenciam as vítimas. As conversas com os funcionários distritais da CAVR revelaram que existe uma tendência das vítimas para transferirem para o *Chefe de Suco* ou o Painel a decisão quanto ao Acto de Reconciliação. Um comissário da CAVR considerou que as vítimas têm por vezes medo de pedir um ‘Acto’ pesado de forma a no futuro não serem novamente ameaçadas pelo declarante.

As probabilidades de uma vítima se sentir livre para pedir um Acto de Reconciliação do declarante é ainda mais reduzida nos casos em que as vítimas tenham recebido uma preparação limitada, prévia ao CRP, e assim, têm pouco conhecimento dos seus papéis no CRP e do que podem pedir.

## **7 O papel das vítimas no processo do CRP**

Os casos descritos em cima salientam algumas das preocupações mais gerais quanto ao papel, em geral, das vítimas no processo do CRP. O processo de reconciliação foi concebido primordialmente como um processo da ‘comunidade’, facilitando a reinserção dos declarantes nas suas ‘comunidades’ e representando uma alternativa ao sistema legal formal, nos casos de crimes menores. Tal como mencionaram outros comentadores, apesar de se referirem frequentemente as vítimas e a importância potencial do reconhecimento, perdão e serviço comunitário, às vítimas não foi reconhecido, no Regulamento, qualquer papel específico ou dever designado expressamente para elas.<sup>21</sup> Esta secção discute o papel das vítimas no CRP e apresenta alguns casos de estudo, salientando diversas consequências que surgem da falta de atenção para com as necessidades e direitos das vítimas.

### **7.1 O papel das vítimas no processo de reconciliação**

Durante as discussões iniciais sobre o desenvolvimento do modelo do CRP tomou-se a decisão de que a ‘comunidade’, em vez da vítima individual, seria a preocupação principal do processo de reconciliação. Decidiu-se que não seria necessário o consentimento das vítimas para que um CRA fosse concluído. Além disso, as vítimas não podiam iniciar um CRP, mas seriam chamadas para participarem no mesmo. A política por detrás destas decisões foi a de assegurar que os casos dos declarantes fossem resolvidos de uma forma executável. Havia dificuldades práticas em assegurar o consentimento das vítimas individuais em casos em que, por exemplo, um declarante tivesse cometido diversos crimes numa mesma comunidade. Tal como explica o Advogado Principal para a CAVR ‘Se existir uma necessidade formal em que as vítimas consentam, como é que se assegura que todos os afectados por um acto específico estejam presentes e consentam, como quando 18 vítimas de incêndios de casas consentam em receber de volta um agente e uma não consinta?’<sup>22</sup> Em muitos casos o declarante pretende reconciliar-se com toda a sua comunidade e não apenas com uma só vítima. Assim, o

---

<sup>21</sup> Pigou, em cima, n.º 1

<sup>22</sup> Entrevista com Patrick Burgess, em cima, n.º 17

CRP é mais análogo a um processo de arbitragem ou a um sistema de justiça alternativo do que a um modelo de mediação entre duas pessoas.

Nestas discussões iniciais foi, no entanto, antevisto que o Acto de Reconciliação estaria intimamente relacionado com os danos provocados pelo declarante. Decidiu-se que as decisões nestas matérias seriam deixadas à discricção do Painel e as preocupações iniciais foram mais no sentido que a comunidade pedisse sanções excessivas, em vez do contrário. A questão sobre a possibilidade das vítimas proporem acções civis no futuro também foi explorada e determinou-se que as decisões no processo de reconciliação deveriam representar uma forma de ‘encerramento’, esboçando uma linha firme no que respeita ao caso, e que não seriam possíveis acções civis posteriores.

Apesar destas decisões de política houve, no entanto, uma assunção de que o processo do CRP iria beneficiar as vítimas. Considerou-se por exemplo, que a oportunidade das vítimas de confrontarem os seus agentes nestes fóruns iria contribuir para sanar o processo.

### **7.3 *Preparação da vítima***

Uma das consequências inadvertidas do facto de centrar a atenção na integração dos declarantes foi a de que a preparação e apoio às vítimas era por vezes considerada uma prioridade menor no CRP do que a dos declarantes. Foi pedido aos funcionários do CRP que organizassem preparações em separado para os declarantes e as vítimas antes da participação na audiência. Porém, enquanto algumas vítimas entrevistadas tinham recebido essas instruções, algumas explicaram que apenas tinham recebido um ‘convite’ para comparecer, por vezes, no dia anterior à audiência. A senhora Balbina, uma vítima em Alieu, explicou:

Eu juntei-me ao PRK porque a CAVR veio um dia e trouxe-me uma carta a pedir que eu comparecesse numa reunião. Eu não sabia sobre que se tratava a reunião, mas quando lá cheguei no dia seguinte descobri que era uma reunião sobre a minha casa que tinha sido incendiada.

Outros foram chamados directamente no dia. Tal como disse uma vítima em Ainaro:

De facto, não percebi o processo do PRK. Pensei que me tinham pedido para ir para preparar o café. Mas quando lá cheguei eles pediram-me para me sentar à frente.

Outra questão surgiu quando foi pedido às vítimas que participassem numa audiência do CRP pelo facto de terem surgido novas informações no decurso da audiência e os seus nomes terem sido mencionados. Nestes casos, frequentemente, as audiências continuaram sendo apresentadas poucas explicações à vítima. Por exemplo, um jovem vítima em Ainaro foi um dia chamado dos campos para participar quando se mencionou o seu nome:

Não sei porque fui ao processo do PRK. Não compreendi do que se tratava. Fui lá porque me chamaram, porque o Mus (o declarante) tinha mencionado o meu nome. Eles vieram e levaram-me dos campos, de repente, eu não sabia do que se tratava. Eu senti-me assustado. Eu não falei durante o PRK porque não sabia o que era suposto dizer.

As probabilidades destes indivíduos puderem desempenhar um papel com significado na audiência do CRP, quando não compreendem as implicações legais do processo e não se sentem capazes de pedir um ‘Acto de Reconciliação’ do declarante são obviamente limitadas nestas circunstâncias.

#### **7.4 O papel da Unidade de Apoio à Vítima**

Um dos problemas em assegurar-se consistência na instrução e preparação das vítimas foi o de que o papel de apoio à vítima não ficou à responsabilidade da Unidade do CRP Nacional. Enquanto a unidade do CRP organizou a instrução e preparação dos declarantes, a responsabilidade pela preparação das vítimas ficou a cargo do Apoio à Vítima e Unidade de Alcance Comunitário (VSU). A VSU não pôde porém funcionar autonomamente sendo dependente do CRP para apresentar pormenores quanto às vítimas a serem incluídos em cada audiência. Foram atribuídos à VSU diversos papéis essenciais respeitantes aos direitos da vítimas nos CRP, incluindo: a organização e instrução das vítimas antes da audiência, o ‘acompanhamento’ e apoio moral às vítimas durante o processo do CRP (incluindo estar fisicamente presente com a vítima durante a audiência) e o acompanhamento das vítimas após a audiência. Para além do programa do CRP os funcionários da VSU eram responsáveis pela coordenação do ‘Programa do Perfil da Comunidade’ e por identificarem e encaminharem as vítimas para o fundo de ‘compensações urgentes’. A VSU incluía 6 funcionários em Dili e dois funcionários, uma mulher e um homem, em cada distrito.

Um dos problemas com esta divisão de responsabilidades foi o potencial para falta de coordenação entre as duas unidades. Alguns funcionários da VSU consideraram que havia uma falta de consideração, por parte dos funcionários do CRP, pelas necessidades das vítimas. Por exemplo, um funcionário da VSU explicou que as listas com os nomes das vítimas eram-lhes por vezes dadas um dia antes da audiência, não dando tempo suficiente para a instrução da vítima. A mesma pessoa referiu que, por vezes, os funcionários do CRP não davam a devida importância ao envolvimento de vítimas na audiência, se estas vivessem muito longe.

Outra questão que funcionou contra a coordenação e preparação das vítimas foram as pressões pela falta de tempo em que todos os funcionários da CAVR trabalharam. Nas fases de planeamento da CAVR estabeleceu-se um objectivo de processar 1,000 casos do CRP. No encerramento do programa este objectivo inicial tinha sido excedido em mais de 50%, já que mais de 1,500 declarantes apresentaram declarações à CAVR. O ênfase dado ao processamento dos pedidos neste curto período de tempo pode ter conduzido inadvertidamente a uma focalização na ‘quantidade’ em vez de na ‘qualidade’ das audiências; sacrificando, por exemplo, o tempo para a preparação e para as instruções. No

final do mandato da CAVR realizaram-se muitas audiências, literalmente em simultâneo, e foi difícil para os funcionários do CRP e da VSU acompanharem os pedidos. Além disso, talvez também se tenha dado o caso de os funcionários do CRP serem encorajados a identificarem uma audiência de reconciliação ‘com sucesso’ como uma em que a comunidade aceitasse o declarante e se concluísse um Acordo de Reconciliação Comunitária, mais do que uma em que falhasse a resolução. Pode ter havido, por isso, uma tendência, entre funcionários da CAVR e membros do Painel, no sentido de manobramos as vítimas e membros da comunidade para a ‘paz e reconciliação’, em vez de admitirem uma audiência ‘sem sucesso’.

Outra questão que preocupou alguns funcionários da VSU, que por vezes não foi considerada pelos funcionários do CRP, foi a questão da protecção da vítima e da testemunha. Mais uma vez, a oportunidade inadequada para as instruções significou que algumas vítimas não receberam instruções sobre as questões da protecção à vítima (ou seja de que a CAVR tinha uma capacidade limitada para assegurar a segurança delas.) Estas são preocupações específicas em Timor-Leste, onde as vítimas e declarantes vivem frequentemente próximos uns dos outros. Por exemplo, num caso em Ermera, uma vítima mulher acusou um declarante, no calor do momento, de ser a pessoa que tinha assassinado o seu marido. O funcionário da VSU perguntou: ‘O que é que ela pode fazer agora? Para onde é que ela pode ir agora? Ela tem muito medo da vingança. Nós estamos preocupados de que ela volte a ser vítima. Como é que podemos proteger as vítimas?’

### **7.5 O programa de compensações urgentes**

A identificação das vítimas para o ‘Programa de Compensações Urgentes’ da CAVR foi outra área de interacção entre o CRP e a VSU. A CAVR estava consciente de que muitos indivíduos continuam a lutar com necessidades urgentes, que resultam directamente das violações de direitos humanos e desenvolveram um esquema – a obtenção de fundos, de aproximadamente \$166,000, do Banco Mundial, através do Projecto de Autorização Comunitária – em que foram disponibilizadas pequenas somas de dinheiro para as vítimas que correspondessem a certos critérios. O programa foi concebido para responder a algumas necessidades imediatas das vítimas e não pretendeu ser um programa de compensações exaustivo, considerado ser da responsabilidade do governo de Timor-Leste.<sup>23</sup>

As vítimas que tivessem prestado o seu depoimento ao processo de procura da verdade da CAVR e aquelas que tivessem participado nas audiências do CRP poderiam ser identificadas para a assistência pela VSU da CAVR e indicadas ao gabinete nacional da CAVR onde um grupo de direcção, envolvendo funcionários da CAVR e ONGs, decidiria sobre aqueles que deveriam receber as compensações urgentes.

De forma a puderem receber a assistência, através do esquema, as vítimas deveriam preencher diversos requisitos: deveriam ser sobreviventes de violações de direitos humanos; deveriam estar num estado de necessidade grave (e a necessidade directamente relacionada com as violações dos direitos humanos vividas); deveriam ser membros

vulneráveis da comunidade (por exemplo, uma viúva, órfão, uma pessoa com uma deficiência, uma pessoa isolada, etc); não terem outros meios de assistência ou estes não estarem facilmente acessíveis; a necessidade ser imediata; a assistência iria ajudar o receptor de uma forma 'sustentável'. As medidas de compensações urgentes poderiam incluir a assistência médica e/ou psico-social; equipamento e fisioterapia para os deficientes; acompanhamento e apoio para o estabelecimento de grupos de ajuda mútua dos sobreviventes; acompanhamento e apoio para a organização de um evento de comemoração; acompanhamento e apoio para a organização da instalação de lápides de monumentos para as vítimas.

Entre Setembro de 2002 e Março de 2003 distribuíram-se \$130 600 a 617 indivíduos. Destes, 178 (26%) eram mulheres e 501 (74%) eram homens. A maior parte recebeu um montante de \$200. Os funcionários da VSU também tentaram, quando possível, encaminhar as vítimas a outras organizações de ajuda.

Muitos funcionários da CAVR descreveram o esquema de compensações urgente em termos extremamente positivos; explicando que tinham feito uma diferença concreta nas vidas de muitas das vítimas. A VSU acredita que o maior impacto pode não ter sido a própria assistência material mas o reconhecimento simbólico de que o sofrimento das pessoas tinha sido simbolicamente ouvido e reconhecido. Porém, reacções recentes à VSU de receptores de fundos de compensações urgentes também indicam que enquanto eles manifestaram gratidão, muitos sentiram que a assistência não era suficiente, alguns a pensarem no início de que receberiam \$200 todos os meses.<sup>24</sup>

O esquema de compensações urgente também tem sido um esquema 'silencioso', com o objectivo de evitar invejas entre aqueles que receberam e aqueles que não receberam. A natureza silenciosa do esquema foi, porém, potencialmente depreciada, devido ao valor silencioso da publicidade, a reconhecer as vítimas individuais. As próprias comunidades não desempenharam nenhum papel na identificação das pessoas vulneráveis, a necessitarem de assistência, e o esquema foi por isso desconhecido, em geral, nas comunidades. Permanece uma percepção de que não estão a ser tratadas as necessidades económicas das pessoas vulneráveis.

## **8 As mulheres no Processo de Reconciliação**

### **8.1 *Comissárias mulheres e membros do Painel***

Apesar das tentativas da CAVR de considerar o género, ao empregarem mulheres nas equipas distritais do CRP, a vasta maioria, tanto de declarantes como de vítimas, tem sido masculina. Apesar de ter sido feito um esforço especial para entrevistar declaratórias mulheres e vítimas mulheres, como parte desta pesquisa, apenas se acederam a 3 mulheres declaratórias e 8 mulheres vítimas, no total. Também se realizaram discussões

---

<sup>24</sup> *Follow-up terhadap korban yang telah menerima dana CEP* (acompanhamento das vítimas que receberam dinheiro do CEP), documento interno da CAVR.

com funcionárias mulheres e comissárias da CAVR, ao nível nacional e distrital, num esforço para se compreender o motivo pelo qual a participação de mulheres tinha sido inferior à dos homens, no processo, e como o papel das mulheres, enquanto membros do Painel e funcionárias da CAVR, foi visto pela comunidade, atendendo a que a resolução de disputas é tradicionalmente uma actividade muito masculina.

Quando questionados sobre a participação das mulheres no CRP, como membros do Painel e comissárias, levantaram-se notoriamente poucas preocupações, pelos membros da comunidade ou pelas próprias comissárias mulheres. Algumas mulheres comissárias referiram que tinha levado algum tempo a ganhar confiança entre os *toko adat* (líderes tradicionais), de que as mulheres pudessem estar envolvidas na resolução de conflitos. Porém, com o decorrer do tempo, a maior parte sentiu que a aceitação do seu papel tinha aumentado e que eram agora respeitadas. Uma comissária mulher explicou que teve de actuar com cuidado, no início, ao lidar com os *toko adat*:

Enquanto mulher comissária quando me encontro com os *adat nains* (líderes tradicionais) eu digo que não estou lá para os ensinar. Eu tento explicar que as mulheres e os homens são iguais. Por vezes eles riem-se de mim e dizem ‘no passado estaria na cozinha a cozinhar’, mas eu sinto-me com coragem. Eu explico que temos de dar valor uns aos outros, homens e mulheres, e de melhorar a nossa *adat*. Devagar eles estão a compreender do que trata o ‘género’. Eu sinto que eles me respeitam, tal como a comunidade em geral, quando eu falo.’

De facto, algumas comissárias mulheres sentem que as mulheres fazem um trabalho melhor do que os homens, neste tipo de trabalho, porque tendem a ser mais pacientes e menos impositivas. Tal como referiu uma comissária:

Enquanto mulher comissária, quando comecei, estava preocupada por estar envolvida no *tesli lia* (resolução de conflitos). Mas após a primeira audiência todas as pessoas me felicitaram e disseram-me que tinha ajudado a resolver os seus problemas. Eu senti-me muito feliz. Quando os homens estão envolvidos no Painel por vezes são mais impositivos para com o declarante. Uma das técnicas que precisamos é paciência. Para fazer isto temos de nos aproximar das pessoas e dar-lhes coragem, não de ameaçá-las. Como mães, as mulheres têm normalmente mais paciência para fazer este trabalho do que os homens!

Uma comissária sentiu que poderia desempenhar um papel importante ao encorajar as mulheres a sentarem-se no Painel, referindo que ‘Eu sabia que as mulheres podem não saber ler mas no entanto podem estar envolvidas na *tesli lia* (resolução de conflitos) e dei-lhes coragem para se envolverem.’ Apesar de ser difícil avaliar, acredita-se que a presença de mulheres como membros do Painel e como comissárias contribuiu para encorajar mais mulheres a participarem como vítimas, declarantes e membros da comunidade.

Os declarantes e vítimas raramente, se alguma vez, levantaram preocupações sobre o envolvimento de mulheres nos Painéis e como comissárias. Muitos exprimiram a

perspectiva de que ‘as mulheres e os homens são agora iguais’ ou ‘as mulheres e os homens têm a mesma capacidade para resolverem os conflitos. É difícil saber se isto reflecte as suas verdadeiras perspectivas ou o desejo de parecerem ‘politicamente correctos’, na entrevista. Também pode reflectir uma percepção de que os ‘grandes’, sejam mulheres ou homens, têm de ser tratados com respeito, o que não se aplica necessariamente às ‘mulheres comuns’ na aldeia.

## 8.2 *Vítimas mulheres e declarantes*

Enquanto a presença de mulheres como comissárias e membros do Painel não pareceu ser problemático, mais difícil foi assegurar a participação de mulheres como declarantes, vítimas e membros da comunidade, no CRP. Entre os funcionários da CAVR entrevistados a maior parte sugeriu que as audiências do CRP foram tendencialmente dominadas por homens.

Quando às mulheres declaratórias, diversos funcionários da CAVR e comissários referiram que haviam mais na comunidade, mas muitas tiveram medo de avançar. De facto, foram entrevistadas três declaratórias mulheres como parte deste relatório de pesquisa. Uma tinha sido mulher de um líder militar proeminente em Suai e tinha ameaçado outros aproveitando-se da sua posição. As outras duas tinham sido membros da Gadapaksi (*inteligência*), em Alieu. O problema principal para encorajar as mulheres declaratórias a participarem, de acordo com os funcionários da CAVR, era conseguir ganhar a sua confiança. Muitos referiram que foram necessárias visitas frequentes às suas casas para as encorajar a avançar. Alguns referiram que só agora, com o processo a terminar, é diversas declaratórias mulheres quiseram avançar.

De forma similar, no que respeita a mulheres vítimas, os funcionários da CAVR referiram que na realidade havia muito mais mulheres vítimas na comunidade do que as que tinham participado no processo do CRP. Um dos problemas aqui é que os funcionários da CAVR confiaram nas declarações dos declarantes, para identificar as vítimas. As mulheres vítimas foram por vezes ‘esquecidas’, nas declarações dos declarantes. Os homens declarantes tenderam a mencionar homens mais do que mulheres, nas suas declarações, pois estes são considerados ‘chefes da casa.’ Assim, quando se tratava de incêndio de casas, o homem mais do que a sua mulher seria identificado como vítima. Outro factor foi a influência dos maridos sobre as mulheres. Por vezes, particularmente quando o testemunho assumia uma natureza sensível, os maridos das mulheres não queriam que estas participassem nas audiências.

O factor temporal também influenciou o envolvimento das mulheres como declaratórias, vítimas e membros da comunidade. As audiências decorreram frequentemente pela noite fora, sendo difícil para as mulheres em participar, se tivessem deveres de casa e crianças para cuidar.

As funcionárias mulheres da CAVR referiram que era importante dar, especificamente, a oportunidade para as mulheres da comunidade falarem, durante a audiência, de outra

forma ficariam relutantes em fazê-lo. Uma também sublinhou que teria sido uma estratégia útil trabalhar próximo de organizações de mulheres, incluindo a OMT.

Novamente, no que tocou a encorajar o envolvimento das mulheres no processo do CRP, como vítimas, muitos funcionários da CAVR e comissários referiram que o tempo foi a maior limitação, sublinhado que era necessário tempo e paciência para envolver as mulheres no processo, incluindo visitas frequentes às suas casas. As limitações de tempo em que a CAVR teve de funcionar significaram frequentemente que este grau de atenção simplesmente não foi possível.

## **9 Interpretações da reconciliação e justiça**

*A justiça é como a ai moruk (remédios) que tomamos para curar as nossas doenças. A reconciliação é como a raiz mas a justiça é a sombra.*

*Chame de Aldeia, Ainaro*

Uma das questões explorada durante as entrevistas foi a de como os entrevistados entendiam os conceitos de ‘justiça’ e de ‘reconciliação’. Houve uma consistência notória nas respostas a esta questão, e para muitos, os dois processos foram vistos como ligados entre si. Quando questionados para definirem justiça, tanto as vítimas como os declarantes descreveram-na como o castigo dos agentes dos crimes graves (e por vezes crimes ‘menos graves’), num tribunal. Alguns descreveram-na como a *komarka* (prisão). Algumas vítimas também (e declarantes) viram a justiça como uma forma de ‘justiça social’, reflectindo a perspectiva de que não poderia haver a verdadeira ‘justiça’ até que as desigualdades sociais e económicas existentes fossem resolvidas.

Quando lhes foi pedido para identificarem o que era mais importante; a justiça, a reconciliação ou a paz, a maioria dos entrevistados exprimiu a perspectiva de que a reconciliação e a justiça têm de existir em simultâneo, para que a verdadeira paz se realize, muitos comentando que eram duas estradas para o mesmo fim, a paz. Como referiu um chefe de suco e membro do Painel, em Ainaro, ‘a reconciliação tem de continuar, mas a reconciliação e a justiça são diferentes coisas, ou a mesma? Os dois processos trabalham em conjunto, ou não?’ Para algumas vítimas, que perderam membros da família, o termo ‘reconciliação’ tinha pouco significado ou relevância para as suas vidas. Algumas exprimiram raiva pelo termo, enquanto outras viram-na simplesmente como não prioritária nas suas vidas.

Entre os entrevistados, foi uma perspectiva quase universal de que os agentes dos crimes graves (incluindo crimes de homicídio e de violação) não poderiam entrar num processo do tipo do CRP, mas que tinham de ser julgados pelo sistema de justiça formal. Quando questionados pelo motivo, alguns entrevistados simplesmente referiram que as vítimas não iriam aceitar nada menos do que uma sentença de prisão, para os agentes, para se sentirem satisfeitas. Outros tinham medo que um agente que simplesmente pedisse perdão pelos seus actos num processo tradicional de resolução de disputas e

permanecesse livre na comunidade, pudesse perpetuar um ‘ciclo de impunidade’, já que o agente podia continuar a cometer crimes, no futuro. A única excepção para isto foi uma perspectiva expressa por alguns dos entrevistados, de que os agentes dos crimes graves deveriam ser submetidos aos dois processos; um processo tradicional de resolução de disputas, para que os agentes explicassem o seu comportamento em frente a toda a comunidade, assim como o encarceramento e outras sanções punitivas. Para alguns entrevistados esta ‘explicação’ ou exposição em frente da comunidade deveria ter lugar antes do processo legal formal, para outros deveria ter lugar após a sua libertação provisória, para auxiliar na reintegração na comunidade.

## **10 Questões Chave para o Futuro: construindo a coesão social?**

Até que ponto é que o CRP contribuiu para a construção da coesão social e aliviar as tensões na comunidade em geral é difícil de avaliar. O que pode, no entanto, ser dito é que o papel do CRP em sanar as relações comunitárias tem sido irregular. Enquanto resolveu alguns problemas e facilitou a integração de muitos declarantes nas suas comunidades, levantou uma série de novas questões que ficaram por resolver. No contexto das audiências do CRP surgiram muitas opiniões e acusações que não são necessariamente sobre o crime menor em questão. Os declarantes e vítimas continuam a viver próximos uns dos outros. A natureza voluntária do processo significou que apenas alguns dos declarantes participaram no processo, levando ao ressentimento entre as vítimas e declarantes, quanto àqueles que ainda não avançaram. Alguns declarantes foram feitos ‘pendentes’ e os seus casos permanecem no limbo, sem quaisquer meios previstos para a sua resolução. Isto devido ao facto de que, com os recursos limitados para investigar os crimes graves, a SCU tem os seus próprios meios para dirigir e dar prioridade aos casos, e aqueles identificados através do processo do CRP podem não coincidir necessariamente com as prioridades existentes na SCU.<sup>25</sup>

De forma mais crítica, o CRP inadvertidamente ‘atirou achas para a fogueira’, no que respeita às questões dos crimes graves levantando expectativas de que os ‘peixes graúdos’, alguns dos quais se percebe que estão a viver de volta na comunidade, serão agora investigados e acusados. De facto, enquanto as questões dos crimes graves permanecerem por resolver, é talvez prematuro para muitos a contemplação das questões de ‘harmonia comunitária’. Esta secção explora alguns dos desafios principais para o futuro, quanto a estas questões mais gerais, de coesão comunitária e o potencial para a violência.

---

<sup>25</sup> De facto, em grande medida a SCU centrou os seus recursos na investigação de 10 casos prioritários, cometidos entre 1 de Janeiro a 25 de Outubro de 1999. Estes incluem o ataque à Igreja de Liquica, o Massacre da Igreja do Suai, o ataque de Setembro à casa do Bispo Belo, o ataque à Esquadra de Polícia de Maliana e os 745 assassínios do Batalhão do TNI. A SCU tem falta dos recursos para investigar e acusar os crimes pré-1999 e enquanto a Unidade de Crimes Simples tem jurisdição sobre os crimes ‘simples’ pré-1999, também lhe falta os recursos para investigar e acusar estes casos, de forma eficaz. Assim, os crimes graves pré-1999 não vão ser, provavelmente, acusados.

## 10.1 Continuação do CRP?

Muitos entrevistados, tanto vítimas como declarantes, sublinharam que o processo do CRP era demasiado curto e que só agora, que a CAVR estava a terminar, é que a comunidade estava a começar a compreender e a apreciar o seu valor. Diversos entrevistados exprimiram o desejo que o CRP continuasse de modo a permitir que os declarantes que ainda não tivessem avançado o fizessem, incluindo os que ainda tivessem de regressar de Timor-Oeste. Os funcionários da CAVR distrital também referiram que muitas pessoas se tinham, recentemente, dirigido a eles pedindo audiências do CRP. Alguns entrevistados defenderam que o processo do CRP estava ‘incompleto’ e que ‘novos problemas podem surgir’ se este acabar agora. Por exemplo, em Ainaro, um *Chefe de Suco* e membro do Painel referiu a insatisfação da sua comunidade com o facto de que apenas um declarante, ‘Pedro’, tinha participado no processo do CRP, enquanto 6 outros membros da milícia *Mahidi* continuavam a monte, na comunidade:

Quando os 6 membros da *mahidi* voltaram de Atambua, em 2000, a comunidade não os espancou mas abusou deles. Eu mantive-os em minha casa durante dois meses, porque tive medo que a comunidade reagisse mal. Estas 6 pessoas provavelmente são apenas responsáveis por crimes pequenos mas não sabemos realmente, ainda não tivemos um processo com eles. Alguns jovens, aqui na comunidade, pensam ‘Porquê apenas o Pedro?’ Ele é apenas uma pessoa pequena. Porquê apenas ele, quando estes outros ainda estão livres? Ainda se sentem *laran moras* (ressentidos). Os jovens têm de se sentir satisfeitos. Para mim a CAVR ainda não terminou. Eles vão voltar ou não? O governo deveria continuar o seu trabalho senão novos problemas irão surgir. Os jovens podem espancar-se uns aos outros porque muitas pessoas ainda não confessaram abertamente.’

Q. Por isso o que é que acha que deva acontecer?

A. A minha proposta é a de que o governo crie uma comissão para continuar o trabalho da CAVR. Se não, na nossa *suco* ainda existem muitas pessoas que ainda não avançaram. Apenas uma pessoa avançou.

Os pedidos para que a CAVR continue têm no entanto de ser considerados no contexto mais amplo de justiça. Os entrevistados pedem frequentemente a continuação do CRP, enquanto sublinham, simultaneamente, a importância da acusação dos crimes graves. Existe agora uma expectativa clara, entre muitos membros da comunidade, de que as investigações dos crimes graves devam continuar onde ficou a reconciliação. Em parte, isto indica o sucesso do programa de ‘socialização’ da CAVR, o que a tornou numa das instituições nacionais mais conhecidas no país. A CAVR foi clara, nas suas explicações às comunidades, ao sublinhar que o seu mandato abrange apenas crimes menores e que a resolução dos crimes graves fica na jurisdição da Unidade de Investigação dos Crimes Graves. Tal como refere Pigou, vendeu-se às pessoas de Timor-Leste um ‘pacote’ de justiça e de reconciliação, e pode afirmar-se que as expectativas levantadas em torno de acusações prospectivas suavizaram o caminho para o funcionamento da CAVR.<sup>26</sup>

---

<sup>26</sup> Pigou, em cima, n.º 1.

## 10.2 O potencial para a violência no futuro

É difícil calcular o que pode suceder se estas expectativas forem frustradas. Enquanto muitos entrevistados sublinharam que tinham paciência e que estavam dispostos a ‘aguardar’ pela justiça, podem existir limites quanto à espera. Enquanto a maioria dos entrevistados sentia que a situação na sua comunidade era pacífica, no momento, e que os membros da comunidade não iriam cometer violência contra os membros da milícia conhecidos, alguns entrevistados acreditavam que a ‘justiça parcial’, que foi alcançada pela CAVR, pode conduzir a frustrações comunitárias e descontentamento.

Por exemplo, o Chefe da Aldeia de Faulata, Ainaro, descreveu o sentimento de raiva e confusão entre jovens na comunidade, quanto ao facto de os casos de crimes graves ainda não terem sido resolvidos e apenas uma ‘pessoa pequena’ ter participado no CRP:

Mus (o declarante) costumava ameaçar as pessoas durante 1999. Ele dizia ‘És da Fretilin, nós vamos matar-te, vamos capturar-te e espancar-te.’ Mas além de ameaçar as pessoas o Mus não cometeu quaisquer outros crimes. O Mus era uma pessoa pequena. Em Casa o ‘Jose’ era um grande. Ele era o comandante da milícia. As pessoas pequenas não faziam realmente erros. Eram os grandes. Se o ‘Jose’ não os tivesse forçado então Mus não teria feito o que fez, ainda seríamos como irmãos...

...O trabalho da CAVR é bom mas é apenas sobre pequenos crimes. Ainda é importante que os pequenos crimes também sejam resolvidos, mas todos nós pensamos ‘Este processo é apenas para as pessoas pequenas?’ Estava uma pessoa presente a assistir ao PRK que tinha sido um membro da milícia no passado e que levava uma arma. Todos aqui suspeitam dele ter estado envolvido no assassinato de 12 pessoas. A comunidade continua a perguntar porque é que a CAVR não faz nada quanto a isto? Porque é que a CAVR só olha para os casos pequenos? Nós ainda nos sentimos confusos. Apesar dele viver na nossa *aldeia* e estarmos em paz com ele, se alguma coisa lhe acontecer eu sinto que não sou responsável por isso. Estou pronto para esperar pela justiça mas se ele morrer entretanto como é que encaramos isto? Nós precisamos de conhecer a verdade e de castigá-lo. Mas no momento vemos que não existe uma lei para fazer com que as pessoas avancem. As pessoas estão confusas...

...Eu quero dizer ao governo que a reconciliação já começou, mas que a justiça também tem de acontecer. Como é que nós podemos encontrar os crimes grandes e levá-los à justiça? Com que lei?

Alguns funcionários da CAVR entrevistados, incluindo os comissários de Suai e Ainaro, estavam preocupados com o potencial de violência futura caso os membros da milícia voltassem de Timor-Oeste. O comissário de Suai tinha sido informado, por diversos membros da comunidade, que se a CAVR terminar ‘nós vamos espancar-nos uns aos outros novamente.’ Do mesmo modo, dois *Chefes de Aldeias* e dois declarantes em

Ainaro exprimiram preocupações de que os jovens podem sentir-se insatisfeitos se a CAVR terminar agora e se os casos de crimes graves não prosseguirem. Tal como questionou um *Chefe de Aldeia* ‘O que é que vai acontecer agora? As pessoas podem espancar-se umas às outras porque a paz foi levada apenas a algumas pessoas. Ainda existem muitas pessoas na (esta aldeia) que ainda não avançaram.’

### **10.3 O problema dos ‘casos pendentes’**

O potencial de violência futura é de particular preocupação em relação aos chamados ‘processos pendentes’, incluindo aqueles casos em que a SCU exerceu a sua jurisdição e aqueles casos suspensos devido a informações novas relacionadas com crimes graves que vieram à luz durante o decurso da audiência do CRP. Existem actualmente 84 casos sobre os quais o Gabinete do Procurador Geral exerceu jurisdição e cerca de mais 27 que estão suspensos na fase de audiência. A probabilidade de instauração de acções legais futuras é extremamente baixa<sup>27</sup>. Teoricamente, todas as declarações dadas pelos declarantes à CAVR são confidenciais, porém, na realidade, é difícil manter a confidencialidade em muitas comunidades pequenas e fechadas. Todos têm consciência dos ‘processos pendentes’, nas suas comunidades.

Alguns declarantes, cujos casos permanecem pendentes, estão extremamente ansiosos pela resolução do seu caso. Por exemplo, Tomas Mendonca, o antigo comandante da milícia *Ahi* em Alieu apresentou uma declaração à CAVR e queria participar no processo do CRP. A Unidade para os Crimes Graves exerceu a sua jurisdição sobre o caso do Mendoncae e ele não pôde participar no processo. Mendonca permanece ansioso em ter uma audiência pública para explicar o seu comportamento passado à comunidade. Ele explica:

Se eu não tiver uma oportunidade para falar então as pessoas vão pensar que eu assassinei pessoas. Algumas pessoas pensam que eu não presto. Muitas não percebem que eu tinha um acordo com a Falintil (para preparar a milícia de Ahi) e que eu era pró-independência. Em Alieu a situação era diferente em relação aos outros distritos. O que vai acontecer quando a CAVR acabar? Onde estão os processos, para onde vai o meu caso, se a CAVR terminar?

Em comunidades pequenas e remotas em que as vítimas e declarantes vivem lado a lado existe o potencial, para ambas as partes, de estarem em risco de violência. Por exemplo, em Hatoudo, Ainaro, três vítimas explicaram que tinham paciência e podiam esperar que o sistema de justiça resolvesse o caso de um declarante pendente mas não podiam necessariamente esperar para sempre:

Nós queremos que o nosso caso vá a tribunal. Para nós a justiça é o mais importante. Nós queremos isto porque o nosso ‘sangue foi derramado.’ O que é

---

<sup>27</sup> Isto deve-se aos seguintes factores: a SCU já está a ser escalada; as investigações da SCU estão agendadas para terminarem em Novembro de 2004; aqueles que estão a ser presentemente acusados são suspeitos em alto grau; e o sistema de justiça formal nacional, discutivelmente, não tem a capacidade para tratar desses casos.

importante para nós é que o processo vá para a frente. Não queremos vingança para com ele, mas queremos que o processo vá para a frente.

*Q. Pensa que poderão surgir problemas se este caso não for para a frente?*

(O declarante) ainda vive na nossa *suco*. Se nos encontrarmos com ele na rua sentimo-nos normais, falamos com ele normalmente. Podemos esperar pela justiça, mas se esperarmos demasiado então novos problemas poderão surgir.

As entrevistas conduzidas numa pequena *suco* em Los Palos deram a indicação mais forte do potencial para a violência se os casos pendentes não forem resolvidos. Neste caso o ímpeto para a realização de uma audiência veio de residentes da comunidade e líderes que queriam ‘esclarecer’ os factos, em torno do assassinato de um pai de 7, ‘Gil’, alegadamente por membros da *Tim Alfa* em 1999. Apesar de a CAVR ter explicado à comunidade que não podiam realizar audiências para crimes graves eles, no entanto, achavam que neste caso podia ser organizada uma audiência de forma a discutir um crime menos grave. A CAVR então entrevistou e conseguiu o consentimento de três declarantes suspeitos pela comunidade local de envolvimento no assassinato. Quando subsequentemente o Gabinete do Procurador Geral (OGP) exerceu jurisdição sobre dois destes casos tal não foi segredo para a comunidade. Existem agora sérias preocupações quanto à segurança dos dois declarantes cujos casos foram tornados pendentes. Tal como explicou o *Chefe de Suco e Representante de Chefe de Suco*:

Quando a CAVR veio à nossa aldeia a comunidade queria realizar um processo para explicar às pessoas o que tinha acontecido ao Gil, em 1999. Mas nós sentimos que o ‘Ze’ (o declarante) não foi claro, durante o processo, e por isso o resto da comunidade ainda está zangada com ele. A população queria que o Ze explicasse o que aconteceu ao Gil e também queriam que os outros dois viessem e explicassem o que tinha acontecido. A comunidade sabe que os seus nomes ainda estão no tribunal.

*Q. O que irá acontecer se eles não forem ao tribunal?*

A. As pessoas não irão aceitar se o tribunal não os processar. A viúva do Gil também é muito pobre e não tem comida ou qualquer assistência. Nós esperamos e esperamos e se não acontecer nada num mês estou preocupado que alguém os espanque ou talvez os mate. Por isso eles devem ser investigados rapidamente. O Ze e a CAVR prometeram que isto iria acontecer. A CAVR disse-nos apenas para esperar pela convocação do tribunal. Mas até agora eles ainda estão aqui, nós vemo-los aqui e a comunidade quer a vingança deles. Os filhos do Gil ainda estão muito zangados com eles e se nada acontecer eles irão espancá-los ou matá-los.

Para além das preocupações de segurança que levanta, o caso de Somocho também sublinha a forma como muitos membros da comunidade vêem o CRP, como um exercício para ‘dizer a verdade’, em vez de um processo de reconciliação; o desejo de conhecer os factos do caso claramente pesa mais do que a necessidade da reconciliação.

## 11 Conclusões

Este relatório apenas afluou algumas das reacções dos declarantes e das vítimas do programa do CRP. Para muitos declarantes o CRP tem sido um processo valioso e, para algumas das vítimas, embora não para todas, o CRP foi algo de positivo. Os pedidos para que o CRP continue são testemunho da eficácia e alcance do trabalho levado a cabo pela CAVR, até ao nível da *aldeia* mais remota.

Porém a atenção prestada à reintegração dos declarantes na ‘comunidade’ levou a que, inadvertidamente, passassem para segundo plano os direitos e necessidades dos indivíduos vítimas, algumas das quais se sentem desapontadas pelo facto de o CRP ter ‘aberto as suas feridas’ mais uma vez. De facto, a própria noção de ‘comunidade’, tal como definida pela CAVR, necessita talvez de maior consideração. As próprias comunidades não são pela sua natureza monolíticas e entidades coesas mas são feitas de vítimas individuais e declarantes. As opiniões exprimidas pelas vítimas entrevistadas para este estudo lembram que sacrificar as necessidades individuais pelo ‘bem colectivo’ não é necessariamente um conceito ‘natural’ de Timor-Leste.

Apesar da diversidade de perspectivas de vítimas e declarantes, o que parece ser claro é que o sucesso de qualquer programa de reconciliação em Timor Leste é contingente a um compromisso permanente à investigação e acusação de crimes graves, que continua a ser a esmagadora prioridade para a maioria dos Timorenses. Se estas expectativas de justiça permanecerem insatisfeitas, o trabalho válido da CAVR na resolução de crimes menores dos declarantes, pode vir a ser afectado. No pior dos casos, as questões de crimes graves não resolvidos podem agravar os ressentimentos e conduzir à violência nalgumas comunidades no futuro.

Neste momento há poucas razões para ser optimista quanto ao futuro do processo de crimes graves. Presentemente a investigação e a acusação de crimes graves aproxima-se do fim. De acordo com a Resolução S/RES/1543 (2004) do Conselho de Segurança, todas as investigações deveriam terminar em Novembro de 2004 e todos os julgamentos deveriam terminar em Maio de 2005. Estima-se que pelo menos metade dos homicídios cometidos em 1999 irão permanecer por investigar sem mencionar os outros crimes graves como violação e tortura.<sup>28</sup> Em Julho de 2004 havia onze casos em julgamento ou prontos para serem agendados para julgamento. Atendendo à velocidade a que os processos decorreram na primeira metade de 2004 o JSMP é da opinião de que é improvável que todos estes julgamentos estejam completos até ao final deste ano. Se o mandato da ONU, para o apoio do Colectivo Especial para os Crimes Graves, não for prorrogado após Maio de 2005 é provável que a alta percentagem de crimes graves que não tenham sido investigados ou acusados se mantenha.

O maior desafio quanto à acusação dos crimes graves em Timor-Leste é o facto de que aqueles que alegadamente são mais responsáveis perante a comunidade irão permanecer

---

<sup>28</sup> Para mais informações ver o relatório do JSMP *The future of the Serious Crimes Unit* - Janeiro de 2004.

fora da jurisdição do Colectivo Especial para os Crimes Graves, na Indonésia. Até hoje, a Indonésia tem-se recusado a facilitar que quaisquer dos seus cidadãos compareçam perante o Colectivo. Presentemente, o Secretário Geral da ONU está a considerar o estabelecimento de uma comissão de peritos para avaliarem as necessidades e possibilidades em Timor-Leste. O JSMP acredita que uma avaliação, por uma Comissão de Peritos, é um passo essencial na tentativa de resolver as necessidades de reconciliação e justiça em Timor-leste.<sup>29</sup>

## 12 Recomendações

O JSMP faz as seguintes recomendações relativas às diferentes áreas do processo do CRP:

### *Crimes Graves*

A continuação do processo de investigações dos crimes graves é de importância crítica para o sucesso e credibilidade de quaisquer processos de reconciliação em curso. Atribuir responsabilidades pelos crimes graves cometidos durante 1999 continua a ser uma prioridade fundamental para muitas pessoas de Timor-Leste. Para muitos ainda é prematuro contemplar a ‘reconciliação’ até que a ‘justiça’ tenha sido feita. Qualquer decisão para continuar com o CRP deve ser cuidadosamente considerada, à luz dos compromissos actuais para com a investigação dos crimes graves e processos de acusação. É essencial uma estratégia coordenada, tanto para a justiça como para a reconciliação (incluindo a estratégia para lidar com os agentes fora da jurisdição de Timor-Leste). Na ausência de um processo para os crimes graves, um processo de reconciliação apenas servirá para aumentar as expectativas da pessoas; conduzindo a um sentido de injustiça, confusão, expectativas insatisfeitas e à possibilidade de violência futura.

### *O Desenvolvimento de uma Abordagem Centrada na Vítima*

As discussões sobre os processos tipo CRP para o futuro deveriam centrar-se mais nos direitos das vítimas e no papel das vítimas no processo em geral. Ao centrar-se na reconciliação do declarante com a ‘comunidade’ o CRP tendeu a excluir a voz crítica da vítima individual. Sugere-se que a própria noção de ‘comunidade’ também seja sujeita a um exame mais cuidado, pois as próprias comunidades consistem em indivíduos. Atendendo a que a maioria das pessoas de Timor-Leste vivem em proximidade umas com as outras, numa teia de relações comunitárias complexas, é necessária uma maior atenção para assegurar que as necessidades individuais não sejam ignoradas e subsumidas ao ‘bem maior’ da comunidade. De forma a desenvolver uma aproximação mais sensibilizada às necessidades das vítimas, sugerem-se as seguintes medidas:

1. A reconsideração da directriz quanto à imunidade de responsabilização futura, civil e criminal, após um CRP;

---

<sup>29</sup> Para mais informações sobre o processo Judicial na Indonésia e Timor-Leste ver o relatório conjunto do JSMP e Amnistia Internacional; *Justice for Timor- Leste: the way forward*, 14 de Abril de 2004 .

2. A reconsideração da directriz quanto ao consentimento das vítimas não ser necessário para a conclusão do Acordo de Reconciliação Comunitária;
3. Deve prestar-se uma maior atenção às directrizes da política de desenvolvimento sobre os tipos de ‘Actos de Reconciliação’ aceitáveis para crimes específicos para assegurar uma maior consistência e justiça. Deve considerar-se mais o desenvolvimento destes ‘Actos’ que beneficiam directamente as vítimas individuais;
4. É essencial o desenvolvimento de directrizes políticas claras e consistentes quanto aos procedimentos nas instruções das vítimas. É essencial que nas instruções das vítimas se expliquem as implicações legais do processo e os direitos das vítimas, em particular se estiver em causa a concessão aos declarantes da imunidade da acusação civil e criminal;
5. Devem desenvolver-se políticas claras sobre a protecção das vítimas e testemunhas e todos os funcionários devem receber formação quanto às mesmas;
6. Deve estabelecer-se a função de ‘apoio à vítima’ numa posição central na organização e ligá-la mais proximamente à função de ‘reconciliação’.
7. Devem pesquisar-se mais os tipos de crimes melhor aceites pelas vítimas, através de um processo do tipo CRP. Em particular, os crimes que resultaram em danos pessoais iriam beneficiar de uma análise mais aprofundada. Deveriam ser introduzidos procedimentos internos claros para determinarem se um crime de uma ‘área cinzenta’ deve ser submetido a um CRP. Também deveriam ser concedidos maiores direitos às vítimas para determinarem se os casos dessa natureza devem ser tratados através de um CRP.

### *Melhorar a Qualidade e Consistência*

Os prazos curtos em que funcionou o processo do CRP resultaram frequentemente num ênfase dada à quantidade em vez de à qualidade das audiências. Na discussão de processos do tipo CRP é essencial dar uma maior ênfase à qualidade para assegurar a consistência do processo. Isto incluiria: evidenciar a preparação e instrução das vítimas e declarantes; uma maior atenção à formação dos funcionários da CAVR e comissários para assegurar uma compreensão completa das questões legais e directrizes; um compromisso com o monitoramento interno das audiências e formação regular dos funcionários baseado nos resultados do monitoramento.

### *O Género*

Os prazos mais alargados e uma maior atenção à qualidade das audiências também iriam contribuir para encorajar mais mulheres declaratórias e vítimas a participarem no processo. Também deveria ser obrigatória a formação no género para os funcionários. A formação deveria incluir: como encorajar a participação das mulheres nas audiências estabelecendo um momento específico para as mulheres falarem; a marcação das audiências em horas convenientes às mulheres; a coordenação com as organizações locais de mulheres, para acederem às mulheres declaratórias e vítimas; e assegurando o apoio às mulheres antes, durante e depois das audiências.

### *Os Casos Pendentes*

Existem preocupações quanto à segurança das vítimas e dos declarantes em relação aos chamados processos ‘pendentes’. Presentemente, oitenta e quatro casos destes permanecem com a Procuradoria-Geral e é baixa a probabilidade de acção legal futura. Muitos processos ‘pendentes’ não estão entre os casos prioritários da SCU, a Unidade tem recursos limitados e um processo de diminuição em curso. A CAVR deveria, a curto prazo, identificar e enumerar estes casos e assegurar-se que passassem ao Serviço de Polícia de Timor-Leste, para permitir o monitoramento e protecção de casos ‘de risco’. As discussões sobre os processos do tipo CRP também deveriam atender mais aos problemas levantados pelos processos pendentes, incluindo o potencial para o descontentamento popular e violência, se os mesmos ficarem por resolver. Devem ser desenvolvidas directrizes claras em relação à protecção dos declarantes.

### *Os Acordos de Reconciliação Comunitária*

Diversos declarantes tiveram de esperar dois anos para receberem uma cópia do Acordo de Reconciliação Comunitária, do tribunal, (a conferir a imunidade, para o futuro, de acusações civis e criminais). Em qualquer processo futuro é necessária uma maior coordenação com o tribunal, para assegurar que os CRA sejam processados de forma expedita.

### *As Compensações*

A CAVR não pretendeu realizar um programa exaustivo de compensações mas, em vez disso, fazer recomendações ao governo quanto a esta questão. A questão das compensações é de importância crítica para muitas vítimas e existe um sentimento profundo de muitos de que o governo os negligenciou; em particular os grupos vulneráveis, tal como as viúvas e os órfãos. O programa de apoio à vítima da CAVR foi um bom começo, ao desenvolver um programa de compensações e seria importante avaliar o sucesso do mesmo. O sucesso de quaisquer processos de reconciliação irá depender de se dar mais atenção à questão das compensações. Não é claro o que a ‘reconciliação’ pode alcançar, quando existe uma percepção, entre as vítimas, das desigualdades económicas.

## **Bibliografia**

Burgess, Patrick, 'Justice and Reconciliation in East Timor: The Relationship Between the Commission for Reception, Truth and Reconciliation and the Courts'. Documento Não Publicado, apresentado na Conferência Internacional no Centro Irlandês para os Direitos Humanos, Universidade de Galway, 3-5 Outubro de 2002

Cohen, David, 'Seeking Justice on the Cheap: Is the East Timor Tribunal Really a Model for the Future?' *Analysis from the East West Centre*, Vol 61, Agosto de 2002.

JSMP 'O Futuro da Unidade para os Crimes Graves', *JSMP Relatório Temático*, Janeiro de 2004, disponível em [www.jsmp.minihub.org](http://www.jsmp.minihub.org)

Relatório do JSMP e Amnistia Internacional *Justice for Timor- Leste : the way forward*, 14 de Abril de 2004, disponível em [www.jsmp.minihub.org](http://www.jsmp.minihub.org)

Pigou, Piers, *Crying Without Tears – In Pursuit of Justice and Reconciliation in Timor-Leste: Community Perspectives and Expectations*, International Center for Transitional Justice, Setembro de 2003

Pigou, Piers *The Community Reconciliation Process of the Commission for Reception, Truth and Reconciliação*, Relatório para a UNDP de Timor-Leste, Abril de 2004

Soares, Dionisio da Costa Babo, 'Nahe Biti: The Philosophy and Process of Grassroots Reconciliation (and Justice) in East Timor', *The Asia Pacific Journal of Anthropology*, Vol 5, No 1, Janeiro de 2004, págs. 1-19

Wilson, Richard, *The Politics of Truth and Reconciliation in South Africa: Legitimising the Post-Apartheid State*, New York, Cambridge University Press, 2001

Zifcak, Spencer, *Restorative Justice in East Timor: An Evaluation of the Community Reconciliation Process of the CAVR*, The Asia Foundation East Timor, Julho de 2004

## **Documentos Internos da CAVR**

*Monitoring and Evaluation of the Community Reconciliation Process*, Ben Larke – Adviser to the CRP National Division, Junho de 2003

*Progress Report Urgent Reparations Program CAVR-CEP*

*Follow-up terhadap korban yang telah menerima dana CEP* (acompanhamento com as vítimas que receberam dinheiro da CEP)